



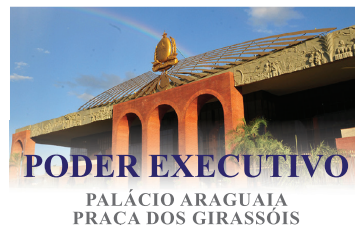
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 4.523



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui a unidade escolar que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído, no âmbito da Secretaria da Educação, o Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, localizado no Município de São Salvador do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA SAÚDE	37
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	42
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	42
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	43
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	43
BANCO DO EMPREENDEDOR	44
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	45
NATURATINS	45
RURALTINS	45
ITERTINS	45
JUCETINS	45
UNITINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
TRIBUNAL DE CONTAS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.354, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga o inciso IV do art. 1º do Decreto 2.531, de 4 de março de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o inciso IV do art. 1º do Decreto 2.531, de 4 de março de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.357, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga os §§1º e 2º do art. 26 do Decreto 5.344, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São revogados os §§1º e 2º do art. 26 do Decreto 5.344, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Luiz Antônio da Rocha
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.498 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 2 de dezembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA, nomeada pelo Ato nº 1.256 - NM, de 27 de maio de 2015, publicado na edição 4.383 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.501 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Casa Civil os Procuradores do Estado adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. TÉLIO LEÃO AYRES, matrícula 304119-3;
2. MURILO FRANCISCO CENTENO, matrícula 385491-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.215 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista em Tecnologia da Informação JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.216 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Câmara dos Deputados a Assistente Administrativa ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ, matrícula 894233-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.219 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara dos Deputados o Professor da Educação Básica CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAÚJO, matrícula 739562-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.222 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara dos Deputados o Operador de Microcomputador CARLOS SANTOS MANZINI JÚNIOR, matrícula 851830-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.241 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. ALESSANDRA FERREIRA VELASCO DE MIRANDA, matrícula 1292323-1, Psicóloga Organizacional;
2. ALINE ALVES RIBEIRO, matrícula 1275070-1, Assistente Administrativa;
3. ALINE BOTELHO DA CRUZ, matrícula 1273213-1, Assistente Administrativa;
4. AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL, matrícula 963449-1, Auxiliar Administrativa;
5. CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, matrícula 893162-3, Assistente Administrativa;
6. DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 743061-4, Assistente Administrativo;
7. ELISMÔNICA SOARES DA COSTA, matrícula 11193670-2, Pedagoga;
8. ELLEN DE ALMEIDA MORAIS, matrícula 11222298-1, Assistente Administrativa;
9. FÁBIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO, matrícula 732166-2, Operador de Microcomputador;
10. GABRIEL SILVA GUERREIRO, matrícula 11223898-1, Assistente Administrativo;
11. GENARA DE FREITAS LOPES, matrícula 11181206-1, Assistente Administrativa;
12. GEOVANA COSTA DOS REIS, matrícula 11159596-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
13. HELOÍSA NEGRI SANCHES, matrícula 810633-2, Assistente Administrativa;

14. INEZ TEIXEIRA MATOS, matrícula 1117823-7, Analista Técnico-Administrativa;
15. IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 1048228-1, Assistente Administrativa;
16. JULIANA ROSABARCELOS COSTA, matrícula 1276301-1, Arquiteta;
17. LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA, matrícula 11186810-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
18. LEONARDO ANDRADE LEAL, matrícula 819181-2, Administrador;
19. LETÍCIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 11228849-1, Assistente Administrativa;
20. LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA, matrícula 84521-4, Analista Técnico-Jurídica;
21. LUCIANA ROCHA AÍRES DA SILVA, matrícula 669924-1, Assistente Administrativa;
22. MÁRCIA RODRIGUES ALVES PAIXÃO, matrícula 1009354-1, Assistente Administrativa;
23. MAYARA SOARES DIAS COELHO, matrícula 11182229-1, Assistente Administrativa;
24. MIRTES PEREIRA DE MOURA, matrícula 797380-1, Analista em Desenvolvimento Social;
25. PATRÍCIA RESENDE BITTENCOURT, matrícula 11169281-1, Assistente Administrativa;
26. RAFAEL COSTA E SILVA, matrícula 1293010-1, Assistente Administrativo;
27. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, matrícula 686430-1, Assistente Administrativa;
28. RENATA ROMÃO NICÉZIO, matrícula 1071386-1, Assistente Administrativa;
29. RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 934462-1, Contador;
30. TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1285289-1, Assistente Administrativa;
31. WANDIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 591868-3, Assistente Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 1.242 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. AURÉLIA MATOS BRITO, matrícula 1169300-3, Assistente Administrativa Fazendária;
2. ROBERVAL ANTONIO DE MORAES, matrícula 318982-1, Motorista Fazendário;
3. SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRALOPES, matrícula 724595-3, Assistente Administrativa Fazendária.

PORTARIA CCI Nº 1.243 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Extensionista Rural JOSIANE MASCARENHAS BENÍCIO DE MENDONÇA, matrícula 11153210-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.244 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Fiscal Ambiental ROSIANE GOMES DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1030485-3, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.245 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem:

1. EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO, matrícula 1204505-1, Psicólogo;
2. JOSÉ GOMES QUEIROZ, matrícula 250494-3, Assistente de Serviços de Saúde;
3. KÁTIA MENEZES E SILVA, matrícula 746281-3, Assistente Social;
4. SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA, matrícula 928528-1, Auxiliar de Serviços de Saúde;
5. VANESSA FLORES LIMA BRAUNE, matrícula 139856-2, Psicóloga.

PORTARIA CCI Nº 1.250 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES, matrícula 1276336-1, Analista Técnico-Jurídica;
2. ANNA CHRISTINA AÍRES VITORINO, matrícula 1041592-1, Analista Técnico-Jurídica;
3. ANTÔNIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 352760-1, Assistente Administrativa;
4. BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula 589333-2, Motorista;
5. CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 1291939-1, Motorista;
6. CELMA BARBOSA PEREIRA, matrícula 897866-2, Assistente Administrativa;
7. CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula 963966-2, Motorista;
8. DARLLANNE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TACHO, matrícula 11142065-2, Estatística;
9. DORVELY SOBRINHO COSTA, matrícula 11155434-1, Engenheiro Civil;
10. EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA, matrícula 779535-4, Analista Técnico-Jurídica;

11. EDWARD AFONSO KNEIPP, matrícula 481534-1, Engenheiro Eletricista;
12. ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, matrícula 975294-1, Assistente Administrativa;
13. FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA, matrícula 139443-1, Analista em Tecnologia da Informação;
14. FRANK FERREIRA MARTINS, matrícula 11149590-2, Engenheiro Civil;
15. GABRIELLA COSTA DIAS, matrícula 1283553-1, Assistente Administrativa;
16. IGOR CAETANO MATUOCA, matrícula 11458089-1, Analista de Comunicação Social;
17. JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 733249-2, Assistente Administrativa;
18. JOÃO CARLOS VILELA BATELLO, matrícula 11226579-1, Técnico em Informática;
19. JOÃO RUBIN PEREIRA DA SILVA, matrícula 1010972-3, Auxiliar de Serviços Gerais;
20. JOSIANE CARVALHO DANTAS DA SILVA, matrícula 1052411-1, Assistente Administrativa;
21. LILY SANY SILVA LEITE, matrícula 978556-1, Assistente Administrativa;
22. LUANNA GARCIA FERREIRA, matrícula 11155299-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
23. LUCAS REIS PARENTE, matrícula 1279483-1, Assistente Administrativo;
24. LUCIANO MOURA, matrícula 11229551-1, Engenheiro Civil;
25. LUDMILLA RODRIGUES SUARTE E SOUZA, matrícula 11229632-1, Assistente Administrativa;
26. LUIZ DE SOUSA PIRES, matrícula 1172565-3, Repórter Fotográfico;
27. MAÍSA OTÍLIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1274961-1, Assistente Administrativa;
28. MARA ROBERTA DE SOUZA, matrícula 194569-3, Jornalista;
29. MARCOS CÉLIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 1271300-1, Motorista;
30. MARIA DAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO, matrícula 973388-1, Economista;
31. MARISTELA ALVES REZENDE, matrícula 153695-2, Gestora Pública;
32. MARLA MARIANA COELHO, matrícula 963279-1, Assistente Administrativa;
33. MICHELE DE SOUZA COSTA, matrícula 1291238-1, Analista Técnico-Jurídica;
34. MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1286226-1, Motorista;
35. ODERVAL RODRIGUES NETO, matrícula 1275453-1, Motorista;
36. OLÍVIA POLONIAL ADORNO, matrícula 1148222-2, Analista Técnico-Jurídica;
37. RODRIGO ALMEIDA MORAIS, matrícula 1273728-1, Analista Técnico-Jurídico;
38. ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 666571-3, Auxiliar Administrativa;
39. RÚLLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ, matrícula 11144297-1, Analista Técnico-Jurídico;
40. SARASOUSADA SILVA, matrícula 574585-1, Assistente Administrativa;
41. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1, Técnica em Contabilidade;
42. SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 506518-1, Assistente Administrativa;
43. SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA, matrícula 11150734-2, Analista Técnico-Jurídica;
44. VINÍCIUS PARREÃO PRAXEDES, matrícula 1158767-6, Assistente Administrativo;
45. WANDERSSON AMORIM NOBRE, matrícula 1121073-2, Assistente Administrativo;
46. WESLEY CANTUÁRIA TEIXEIRA, matrícula 11237961-1, Motorista;
47. WESLEY DE LIMA BENICCHIO, matrícula 867126-1, Analista Técnico-Administrativo;
48. ZORAIDA MACEDO ANDRADE, matrícula 620443-2, Assistente Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 1.251 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidas ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ARLETE PEREIRA ARBUÉS, matrícula 332840-4, Inspetora de Recursos Naturais;
2. ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, matrícula 969944-3, Fiscal Ambiental.

PORTARIA CCI Nº 1.252 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Fiscais de Defesa Agropecuária, integrantes do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EMANUEL GALVÃO VELOSO, matrícula 806605-1;
2. SANDRO MASCARENHAS NEVES, matrícula 699527-2.

PORTARIA CCI Nº 1.253 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLÁUDIA COELHO DA COSTA FARIAS, matrícula 529336-1;
2. EMITÉRIO MARCELINO MENDES FILHO, matrícula 841538-1;
3. LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula 1124889-1;
4. RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE, matrícula 1216830-1;
5. SANDRA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 428970-4;
6. SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS, matrícula 664598-3;
7. ZENIR FLORÊNCIO DOS REIS, matrícula 458860-1.

PORTARIA CCI Nº 1.256 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula 1056573-2, Analista Fazendário - Direito;
2. MARIANA VALENTE RIBEIRO, matrícula 11125748-1, Assistente Administrativa Fazendária.

PORTARIA CCI Nº 1.258 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidas ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, Assistente de Serviços de Saúde;
2. LUCIENE IRENE DUARTE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 11153873-1, Fisioterapeuta;
3. MARIA MARGARETE MARQUES BEBER, matrícula 1179594-1, Assistente Social;
4. RAIMUNDA MARIA DE JESUS, matrícula 232121-1, Técnica em Laboratório.

PORTARIA CCI Nº 1.259 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CÉSAR NOBRE DA SILVA, matrícula 1117050-1, Agente de Polícia;
2. JOSÉ ANTÔNIO LOPES FARINHA, matrícula 911218-1, Escrivão de Polícia;
3. MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, matrícula 573398-3, Escrivã de Polícia;
4. MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula 239826-3, Perito Oficial.

PORTARIA CCI Nº 1.273 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Extensionista Rural MAX ATAUALPA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 42010-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.312 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 153-52, de 17 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 23ª Zona Eleitoral, em Pedro Afonso, a Assistente Administrativa TALITA TAVARES DONATO, matrícula 42022-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.313 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 164-81.2015.6.27.0000, de 23 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, em Wanderlândia, a Assistente Administrativa DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 801656-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.322 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Palmas a Economista JAMILA LEIME, matrícula 168789-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.323 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, Operador de Microcomputador;
2. RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, Assistente Administrativa;
3. VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 880337-3, Administradora.

PORTARIA CCI Nº 1.324 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLEYTON ALEN REGO COSTA, matrícula 108410-1;
2. GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA, matrícula 52453-1.

PORTARIA CCI Nº 1.325 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Motorista Fazendário RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE, matrícula 817445-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.332 - RVG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de novembro de 2015, a Portaria CCI nº 1.127 - CSS, de 21 de outubro de 2015, publicada na edição 4.490 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica CLAUDENICE PASSOS PALACI, matrícula 1182510-1, é cedida à Secretaria de Defesa e Proteção Social.

PORTARIA CCI Nº 1.391 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Contadora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 1202286-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.408 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, a Professora da Educação Básica SÔNIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, matrícula 526785-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.409 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Palmas o Papiloscopista IRANILTO SALES DE ALMEIDA, matrícula 821199-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.410 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Palmas o Extensionista Rural ROBERTO JORGE SAHIUM, matrícula 147804-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.438 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida à Casa Civil a Professora da Educação Básica FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, matrícula 1060953-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 203 - APT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.148 - DISP, de 23 de outubro de 2015, publicada na edição 4.493 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 6 de julho de 2015 os efeitos da dispensa de GILBERTO CAETANO DE ANDRADE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015**

PROCESSO Nº: 2015.1007.00081
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Clima Frio Refrigeração Ltda
 OBJETO: Contratação de serviço de manutenção em condicionadores de ar
 VALOR DA DESPESA: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.4210.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 024088888
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a prestação do serviço
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Pedro Marcelino Pinto (pela empresa Clima Frio Ltda).

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014**

PROCESSO Nº: 2014.0903.0478.
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014.
 CONTRATADO: José Bonfim Batista Costa.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2015, referente à locação de imóvel para a Unidade PM de Caseara-TO, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula décima primeira do Termo de Contrato nº 032/2014.
 VALOR: O valor passa para R\$ 830,15 (oitocentos e trinta reais e quinze centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado no período, alterando por sua vez a cláusula quinta do referido termo.
 DATA/ASSINATURA: 07/12/2015.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e José Bonfim Batista Costa - Proprietário do Imóvel

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO Nº: 2011.0903.0045.
 ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2011.
 LOCADOR: Ilda Pereira do Nascimento.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado excepcionalmente por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2016, referente à locação de imóvel para a sede do Destacamento PM de Cristalândia, nos termos do inciso II c/c §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula décima segunda do Termo de Contrato nº 002/2011.
 VALOR: O valor passa para R\$ 911,82 (novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período, alterando por sua vez, a cláusula sexta do referido termo.
 DATA/ASSINATURA: 10/12/2015.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Ilda Pereira do Nascimento - Proprietária do Imóvel.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 7º da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e com os art. 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

I - ANULAR a Portaria Conjunta nº 25, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.466, de 28 de setembro de 2015, em nome do servidor ANTONIO CARDOSO DE CASTRO, número funcional 1196227/1.

II - RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 56, de 05 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.213, de 15 de setembro de 2014, em nome do servidor ANTONIO CARDOSO DE CASTRO, número funcional 1196227/1, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de dezembro de 2015, na forma em que se especifica:

Onde se lê:

Matrícula	Vinc.	Servidor	A partir de
1196227	1	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	28/05/2014

Leia-se:

Matrícula	Vinc.	Servidor	A partir de
1196227	1	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	30/05/2014

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho Carlos Roberto Simoni de Freitas
 Secretário de Estado da Secretário de Estado da
 Administração Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual 2.314, de 30 de março de 2010, e no art. 4º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e nos termos do Despacho, às fls. 80, de 03 de novembro de 2015, constante do Processo nº 2015/31000/001519, datado de 20/10/2015, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical a servidora pública, SURAIÁ CARVALHO VILELA, nº funcional 44481/1, integrante do Quadro de Delegados da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na Classe Especial, constante do Anexo II da Lei 2.314/2010, a partir de 01/05/2014, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento de dezembro de 2015.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho Carlos Roberto Simoni de Freitas
 Secretário de Estado da Secretário de Estado da
 Administração Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 13 e do §2º no art. 19, da Lei 2.890, de 07 de julho de 2014, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta Nº 13, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, somente na parte em que se especificam, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015:

ONDE SE LÊ:

Número Funcional	Vínculo	Nome	Referência Anterior	Nova Referência	Data de Preenchimento de Requisito
457829	1	JOSE AGUINALDO BORGES	II	III	01/03/2014

LEIA-SE:

Número Funcional	Vínculo	Nome	Referência Anterior	Nova Referência	Data de Preenchimento de Requisito
457829	1	JOSE AGUINALDO BORGES	III	IV	01/03/2014

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho Paulo Afonso Teixeira
 Secretário de Estado da Secretário de Estado da Fazenda
 Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 10 e do §2º do art. 19, da Lei 2.890, de 07 de julho de 2014, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta Nº 12, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, somente na parte em que se especificam, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015:

ONDE SE LÊ:

Número Funcional	Vínculo	Nome	Referência Anterior	Nova Referência	Data de Preenchimento de Requisito
161114	2	MAURICIO LUIZ DIMANTINO	G	H	01/03/2015

LEIA-SE:

Número Funcional	Vínculo	Nome	Referência Anterior	Nova Referência	Data de Preenchimento de Requisito
161114	2	MAURICIO LUIZ DIMANTINO	V-L	VI-K	01/03/2015

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da
Administração

Paulo Afonso Teixeira
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1433, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REVOGAR,

a Portaria Nº 1375 - REM, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.512, de 03 de dezembro de 2015, que removeu a servidora LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO, número funcional 637662/2, para a Secretaria da Administração.

PORTARIA 1434 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 118, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TATYHELLEM MARTINS CANDIDO ROCHA, nº funcional 1102672/2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 15 de julho de 2013.	TATYHELLEM MARTINS CANDIDO ROCHA, nº funcional 1102672/2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 11 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 1435, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

o Extrato de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, publicado na página 75, do Diário Oficial nº 4.274, de 09 de dezembro de 2014, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
FRANCISCO WELINGTON LIMA DE ARAUJO, 2014/27000/008707, 03/02/2014 A 12/12/2014.	FRANCISCO WELINGTON LIMA DE ARAUJO, 2014/27000/008707, 03/02/2014 A 12/12/2014.

PORTARIA Nº 1436, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora JACKELYNE MENDES DOS SANTOS, número funcional 11131705/1, do Ato Declaratório nº 030, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.362, de 27 de abril de 2015, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontrava-se em período gestacional.

PORTARIA Nº 1437, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor MARCELO FERNANDES GOVEIA, do Ato Declaratório nº 030, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.362, de 27 de abril de 2015, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 038, de 21 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.380, de 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1438, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora JEOVA ALVES DE OLIVEIRA, do Ato Declaratório nº 024, de 26 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.348, de 1º de abril de 2015, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 019, de 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.360, de 23 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1440, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora VAGNA ALVES DA SILVA, número funcional 83693/7, do Ato Declaratório nº 120, de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.507, de 26 de novembro de 2015, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 112, de 11 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.499, de 16 de novembro de 2015.

PORTARIA 1441 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 024, de 26 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.348, de 1º de abril de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 11131810/1, a partir de 05 de março de 2015.	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 11131810/1, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA 1443 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 024, de 26 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.348, de 1º de abril de 2015, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JOSE RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 291230/5, a partir de 03 de fevereiro de 2015.	JOSE RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 291230/5, a partir de 31 de outubro de 2014.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RAQUEL CONCEICAO DE SOUSA, nº funcional 1154141/3, a partir de 01 de março de 2015.	RAQUEL CONCEICAO DE SOUSA, nº funcional 1154141/3, a partir de 15 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA RUBIA MARINHO DA SILVA, nº funcional 1128043/1, a partir de 15 de março de 2015.	MARIA RUBIA MARINHO DA SILVA, nº funcional 1128043/1, a partir de 10 de dezembro de 2014.

PORTARIA 1444 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 028, de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.373, de 13 de maio de 2015, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
EDELIO DA SILVA BARBOSA, nº funcional 1184792/1, a partir de 19 de maio de 2015.	EDELIO DA SILVA BARBOSA, nº funcional 1184792/1, a partir de 15 de abril de 2015.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LUCIETE LEOCADIO DA SILVA, nº funcional 1219049/1, a partir de 19 de maio de 2015.	LUCIETE LEOCADIO DA SILVA, nº funcional 1219049/1, a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA 1445 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 094, de 17 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.462, de 22 de setembro de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
YRSA APARECIDA SEVERINA COSTA, nº funcional 731198/3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 31 de maio de 2015.	YRSA APARECIDA SEVERINA COSTA, nº funcional 731198/3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 31 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1446, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR os profissionais abaixo relacionados, do Ato Declaratório nº 090, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.452, de 04 de setembro de 2015, referente extinção de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 088, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.452, de 04 de setembro de 2015.

Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
11158476/1	ILDECI MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL
1064959/8	THAISLADY CARVALHO DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA 1447 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 002, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, nº funcional 11215917/1, a partir de 13 de dezembro de 2014.	FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, nº funcional 11215917/1, a partir de 26 de setembro de 2014.

PORTARIA 1448 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 051, de 15 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.423, de 27 de julho de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JULIANA XAVIER CALDAS FREGONESI, nº funcional 1201409/3, a partir de 09 de janeiro de 2015.	JULIANA XAVIER CALDAS FREGONESI, nº funcional 1201409/3, a partir de 25 de março de 2015.

PORTARIA 1449 - RET, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 001, de 10 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de janeiro de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANDRÉ LUIZ MUNIZ DA SILVA, nº funcional 1122010/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de janeiro de 2015.	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DA SILVA, nº funcional 1122010/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 29 de agosto de 2014.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RAIMUNDA MANOEL DA CRUZ ALVES, nº funcional 641320/7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 16 de dezembro de 2014.	RAIMUNDA MANOEL DA CRUZ ALVES, nº funcional 641320/7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor ANDRE GUIMARAES GOUVEIA, número funcional 11511133/1, do Ato Declaratório nº 103, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.469, de 1º de outubro de 2015, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 101, de 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.468, de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MILLENA NASCIMENTO AGUIAR, número funcional 1134272/2 do Ato Declaratório nº 083, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.452, de 04 de setembro de 2015, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 076, de 21 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1452, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS, número funcional 494462/11, do Ato Declaratório nº 096, de 23 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.464, de 24 de setembro de 2015, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 094, de 17 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.462, de 22 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora SILMARA REGINA SEGALA GOUVEIA, número funcional 11511117/1, do Ato Declaratório nº 103, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.469, de 1º de outubro de 2015, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 101, de 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.468, de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1456, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei 2.699, de 190 de dezembro de 2012, e nos termos do Despacho nº 846/2015, de 06 de novembro de 2015, constante do processo nº 2015/23000/002826, resolve:

I - ANULAR a Portaria Nº 676, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.155, de 25 de junho de 2014, que concedeu a evolução funcional horizontal à servidora EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN, número funcional 448658-5;

II - ANULAR a Portaria Nº 677, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.155, de 25 de junho de 2014, na parte em que concedeu evolução funcional vertical à servidora EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN, número funcional 448658-5.

PORTARIA Nº 1457 - REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, apedido, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

PATRICIA PINHEIRO ALVES FEITOSA, número funcional 940085/1, Contador, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 04 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1458 - REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT,

MARCO AURELIO CASSOLI JACOB, número funcional 11512067/1, Analista de Comunicação Social, oriundo da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1459 - REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

LUIZ ALVES OLIVEIRA, número funcional 1272128/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 07 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1460, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, número funcional 1248430/2, do cargo de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 20 de julho de 2015, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO Nº 1167/2015/GABSEC/DAF/GGDP, de 18 de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 6008/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/003813
INTERESSADO(A): DALVA JESUS DE ARAÚJO COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 924420/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Dalva Jesus de Araújo Costa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 396, de 26 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho nº 7.723, de 26 novembro de 2015, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que embora o(a) requerente tenha completado os requisitos necessários à obtenção do benefício, o respectivo direito fora abrangido pela prescrição administrativa de que trata o artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 6009/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelos interessados a seguir relacionados, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.360-NM, de 09 de novembro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.495, de 11 de novembro de 2015
CARGO: Fiscal de Trânsito
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/12/2015 a 10/01/2016
MUNICÍPIO: Palmas

INTERESSADO: ROBERTO MONTEIRO MARTINS
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.360-NM, de 09 de novembro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.495, de 11 de novembro de 2015
CARGO: Fiscal de Trânsito
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/12/2015 a 10/01/2016
MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 6032/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.360-NM, de 09 de novembro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.495, de 11 de novembro de 2015
CARGO: Fiscal de Trânsito
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/12/2015 a 10/01/2016
MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 6068/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: GLAYCON ROBERTO TELES LIMA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.273-NM, de 22 de outubro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.492, de 06 de novembro de 2015
CARGO: Assessor Especial III - AE-3
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 07/12/2015 a 05/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 6069/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: LUANA NUNES DE SOUZA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.333-NM, de 04 de novembro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.491, de 05 de novembro de 2015
CARGO: Gerente de Unidades Culturais - DAI-1
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 06/12/2015 a 04/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
DESPACHO Nº 6070/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: JHOÂNIO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.372-NM, de 13 de novembro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.497, de 13 de novembro de 2015
CARGO: Assessor Especial XII - AE-12
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 14/12/2015 a 12/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

DESPACHO Nº 6.107/2015

PROCESSO Nº: 2015/40310/000280
INTERESSADO(A): JOSÉ LOPES FERRAZ
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1082272/3
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 20, §11, c/c o art. 105, §1º, e art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda nos termos do Parecer nº 231, de 07 de dezembro de 2015 da Assessoria Jurídica, aprovado pelo Despacho nº 5.994, de 07 de dezembro de 2015, desta Pasta, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Lopes Ferraz Afastamento para Participar de Curso de Formação de Perito Criminal, realizado pela superintendência da Polícia Técnico-Científica de Goiás, sem a remuneração do cargo efetivo, no período de 03.08.2015 a 04.09.2015.

Durante o período de concessão do referido afastamento, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADRIANO CARDOSO COELHO	1202413/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 22/12/2015
2	ALBERTINA RIBEIRO MÍCIAS	766504/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/11/2015 a 23/12/2015
3	ALDERICE PINTO LUZ	429044/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/11/2015 a 19/11/2015
4	ALDIVAN SANTOS GIL	807269/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 29/12/2015
5	ALICE SOARES ARAGÃO MARTINS	744429/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/11/2015 a 20/12/2015
6	ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA	1117670/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 19/12/2015
7	ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO	833359/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 24/12/2015
8	ANA KARLLA AIRES NUNES	938807/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/11/2015 a 25/02/2016
9	ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SÁBIO	928589/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/11/2015 a 29/11/2015
10	ANTONIA DARK DE SA	876097/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/11/2015 a 26/12/2015
11	ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO	616920/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/11/2015 a 05/01/2016
12	AROLDI RIBEIRO DA SILVA	744466/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 09/12/2015
13	AURELIO LOPES BRITO	360743/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/12/2015 a 04/01/2016
14	CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA	660775/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 16/12/2015
15	CICERO EVANGELISTA ROCHA	1256475/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 25/12/2015
16	CLARYANA CIRQUEIRA LOPES	1090186/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 22/12/2015
17	CLEONE RAMOS DORNELES	656632/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
18	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	501946/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/11/2015 a 12/12/2015
19	DUCILEA VIEIRA DOS SANTOS	686375/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2015 a
20	ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	964508/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2015 a 29/11/2015
21	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 09/12/2015
22	ELIZA RODRIGUES DE SOUZA	806915/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 25/12/2015

23	ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA	939678/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 24/12/2015
24	ERONILDES FERREIRA SOUSA DE PAULA	534782/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 09/12/2015
25	EVANEIDE CARVALHO PEREIRA POVOA	618047/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 09/12/2015
26	FABIANO DONATO LEITE	606744/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/11/2015 a 19/02/2016
27	FLAVIA DA COSTA RODRIGUES REZENDE	866961/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/11/2015 a 17/05/2016
28	FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA	537140/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	24/11/2015 a 08/12/2015
29	GENESIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	876620/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/11/2015 a 19/12/2015
30	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	263567/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 18/01/2016
31	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/12/2015 a 04/02/2016
32	IDALINA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES	394182/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/11/2015 a 05/12/2015
33	ILDENY ALVES DA SILVA COSTA	647527/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 01/12/2015
34	IRANDA MARTINS LISBOA	381412/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/11/2015 a 18/12/2015
35	IRENE FRANCISCA DOS REIS	428532/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 17/12/2015
36	ISMAR EDMAR LINO BALASSO	455377/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/11/2015 a 19/01/2016
37	IVAN SOARES	594286/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 04/01/2016
38	JOAQUIM RODRIGUES ALVES	189331/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
39	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/11/2015 a 27/12/2015
40	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 27/11/2015
41	JOSIRENE BARBOSA DA MATA	578645/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/12/2015 a 06/02/2016
42	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	927627/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/12/2015 a 01/01/2016
43	KATIA MARIA RAMOS PUREZA	686740/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/11/2015 a 21/12/2015
44	KELSIENE SILVA COELHO CARDOSO	871830/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
45	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	791894/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 14/12/2015
46	LUCIMAR SILVA NASCIMENTO	202505/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 30/11/2015
47	LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS	518247/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 10/12/2015
48	LUISA MOREIRA DE SOUZA	419981/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2015 a 09/11/2015
49	MALENA BARBOSA CAMELO	33884/7	Monitor de Xadrez	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 30/11/2015
50	MARCIA FERREIRA LIMA SAAVEDRA	775797/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/11/2015 a 16/01/2016
51	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/12/2015 a 31/12/2015
52	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	573957/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 29/12/2015
53	MARIA DA GUIA DA SILVA VALADARES	409082/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 22/12/2015
54	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/11/2015 a 26/01/2016
55	MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA ARAUJO	719060/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/11/2015 a 21/11/2015
56	MARIA DE FATIMA PEIXOTO VIEIRA	724881/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/11/2015 a 18/12/2015
57	MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL	541294/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 24/11/2015
58	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	149000/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 04/12/2015
59	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	149000/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 04/12/2015
60	MARIA ILMA AIRES GOMES	325111/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 10/12/2015
61	MARIA IVONE PERUZO DE SOUZA	482370/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 10/12/2015
62	MARIA IZABEL DE LIMA THRON	491941/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/12/2015 a 31/12/2015

63	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 21/01/2016
64	MARIA JULIANA CARDOSO DA SILVA	600006/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/11/2015 a 21/02/2016
65	MARIA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	571493/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 27/01/2016
66	MARIA NUNES GOMES	277967/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
67	MARIA ROSIMAR DA SILVA FEITOSA	195495/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 22/11/2015
68	MARILENE BRITO CIRQUEIRA	478171/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 10/12/2015
69	MARISE BATISTA DA SILVA	959896/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 16/01/2016
70	MARIZA PINHEIRO CAMARA	330246/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 20/11/2015
71	MARLY DA SILVA LIMA	724388/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	26/11/2015 a 03/12/2015
72	NAIRA RUBIA RODRIGUES LIMA	826379/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 25/02/2016
73	NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	290819/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 16/03/2016
74	NETO NUNES JOSE LUIS CRISPE	149746/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/12/2015 a 23/12/2015
75	NEUZA NUNES DE OLIVEIRA BATISTA	404060/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 24/12/2015
76	NEUZELINA INACIA MACIEL	911863/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 12/12/2015
77	ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES	547764/2	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	26/11/2015 a 10/12/2015
78	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	535919/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 16/12/2015
79	OSMARINA DIAS FERREIRA	721132/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 22/12/2015
80	PEDRONILIA DE PAULA VARAO SANTOS	378309/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 29/01/2016
81	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	427783/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/11/2015 a 11/12/2015
82	POLIANA ANDRE RANGEL	428143/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	18/11/2015 a 02/12/2015
83	RITA DE CASSIA TAVARES	855290/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/11/2015 a 26/01/2016
84	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	765366/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/12/2015 a 03/02/2016
85	ROSANILDE ALENCAR CARVALHO	64327/10	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 23/11/2015
86	ROSANILDE ALENCAR CARVALHO	64327/13	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 23/11/2015
87	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	997733/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 16/12/2015
88	ROSEMARI ELIZABETH DUNCK OLIVEIRA	411880/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/11/2015 a 08/12/2015
89	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	707020/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/11/2015 a 19/01/2016
90	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 30/12/2015
91	SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO	380808/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/11/2015 a 11/12/2015
92	SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS	307121/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 25/12/2015
93	SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	467483/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/11/2015 a 26/01/2016
94	TATIANA DE SOUZA LOPES	1140698/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/11/2015 a 12/12/2015
95	TEREZINHA DE ABREU FERREIRA FRANCA	806885/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 14/12/2015
96	TEREZINHA FATIMA SECHI	970612/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/11/2015 a 22/01/2016
97	VANDA MARIA PONTES FERREIRA	337563/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/12/2015 a 04/03/2016
98	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	484213/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 04/12/2015
99	VANESSA CARVALHO ALVES	11471280/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 07/12/2015
100	VIVIAN KARINA RODRIGUES	11497629/1	Monitor de Artes Cênicas	A Gestante - INSS	25/10/2015 a 21/04/2016
101	WENDERSON ALVES DE AGUIAR	1248057/4	Professor de Cursos Profissionalizantes	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 07/12/2015
102	ZAQUEU COSTA SANTANA	202104/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 17/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	1239589/1	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	14/11/2015 a 11/05/2016
2	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	1208403/5	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/09/2015 a 09/10/2015
3	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	1049470/2	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	30/10/2015 a 05/11/2015
4	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA	455079/2	Analista em Controle de Zoonoses	Tratamento de Saúde	12/11/2015 a 11/12/2015
5	ANA PAULA CUPIDO AMARAL	794810/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 05/12/2015
6	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	11239760/3	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	30/11/2015 a 07/12/2015
7	ANDREA SIMONE BENTES DOS SANTOS	482757/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 17/11/2015
8	ANGELICA ALVES RODRIGUES	1213776/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	16/11/2015 a 13/05/2016
9	AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO	1151622/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 30/11/2015
10	BEATRIZ ESTEFANIA ARAUJO	1126547/1	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	30/11/2015 a 27/05/2016
11	BRENO RODRIGUES DIAS	1054449/1	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	19/11/2015 a 18/12/2015
12	CAMILA FERNANDES DE ARAUJO	1025317/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 23/11/2015
13	CAROLINA MOURA DE SOUZA FONSECA	11155612/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/11/2015 a 01/12/2015
14	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1291351/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 10/12/2015
15	EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	1261541/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
16	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	1172727/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/10/2015 a 03/11/2015
17	ELIETE KASSIA DE FRANCA	136259/2	Assistente Social	Tratamento de Saúde	28/11/2015 a 27/12/2015
18	ELIZANA SOUSA SILVA	1247077/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 17/12/2015
19	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 03/12/2015
20	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/11/2015 a 03/12/2015
21	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	1290428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/10/2015 a 29/11/2015
22	FLAVIA FRAGA ROCHA	11244178/1	Enfermeiro	A Gestante - INSS	19/11/2015 a 16/05/2016
23	GISELE AKEMI CARNEIRO	851866/1	Fisioterapeuta	Doença em Pessoa da Família	06/10/2015 a 20/10/2015
24	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	1142402/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/11/2015 a 25/11/2015
25	IRACYARA BARROS LEITE	345195/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	12/11/2015 a 11/12/2015
26	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	1226274/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 28/01/2016
27	ISSANA FRANCELINO BUENO RABELO	1235583/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/11/2015 a 18/12/2015
28	JOAO BATISTA SIMAO FILHO	619301/4	Médico	Tratamento de Saúde	01/12/2015 a 30/12/2015
29	JOSE RENE SOARES DA GRACA	226881/2	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	23/11/2015 a 30/11/2015
30	JOSINETE SALVIANO ALVES	886820/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 29/11/2015
31	KERLINE KARLA DE LIMA ROBERTO	829666/2	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	12/11/2015 a 09/05/2016
32	LIDINALVA RODRIGUES ASSUNCAO	888452/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 30/11/2015
33	LIGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO	798463/4	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	12/11/2015 a 26/11/2015
34	LIVIANE BARROS TOLEDO	1047809/4	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 23/11/2015
35	LORAIN DE MELO RODRIGUES	1133454/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 09/11/2015
36	LUCIANA PARREIRA DE SOUSA SANTOS	384700/3	Assistente Social	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
37	LUZIA ALVES DA SILVA	909388/5	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	25/09/2015 a 09/10/2015
38	MARIA BARBARA MONTEIRO	655494/4	Terapeuta Ocupacional	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 30/11/2015
39	MARIA FILHA DE SOUZA	1056816/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	23/11/2015 a 20/05/2016
40	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	419634/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/11/2015 a 26/02/2016

41	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	106012/1	Administrador	Tratamento de Saúde	08/11/2015 a 06/01/2016
42	MICHEL STAFORTI ABADIA	123794/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	23/11/2015 a 07/12/2015
43	MONICA DIANE SANTOS NEVES MARTINS	1139266/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 19/12/2015
44	NAARA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	830840/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2015 a
45	NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA	634922/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 10/12/2015
46	NUBIA NANDA DE MELO MAGALHAES	1086618/3	Farmacêutico	Licença Maternidade	08/10/2015 a 04/04/2016
47	OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS	11144831/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	01/12/2015 a 28/05/2016
48	PEDRO NILSON ALVES COELHO	192585/4	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	06/10/2015 a 04/12/2015
49	RITA DULCE PIRES VARGAS LIMA	11455624/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 29/11/2015
50	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	11456680/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/11/2015 a 29/11/2015
51	SANDRA REGINA ALVES BORGES	729945/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 29/11/2015
52	SANDRA REGINA ALVES BORGES	729945/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 14/12/2015
53	SELMA SOARES DE CARVALHO	337770/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 14/11/2015
54	SILMAR COELHO SILVA	1073370/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 01/12/2015
55	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	1189000/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/11/2015 a 15/12/2015
56	SONIA DOS REIS GONCALVES LUZ	1183567/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 22/12/2015
57	TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS	1162870/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 17/12/2015
58	VALQUIRIA BATISTA NEVES	1134442/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 13/01/2016
59	VANESSA LORENA AMARAL RODRIGUES	1202391/2	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	01/11/2015 a 28/04/2016
60	VANICE RIBEIRO BORGES ANDRADE	519380/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	15/11/2015 a 29/11/2015
61	VOLNEI NEIS GALLI	1287273/1	Motorista	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 02/12/2015
62	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	1069128/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/11/2015 a 20/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	SUELY SOARES FERNANDES	993077/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	18/11/2015 a 17/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	GAUDENCIA FERNANDES MENDES NETA	11479574/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	04/12/2015 a 10/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	NIELCEM FERNANDES	831569/3	Fotógrafo	Tratamento de Saúde	31/10/2015 a 29/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ARIELLA ALVES BRITO	828560/4	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/11/2015 a 17/05/2016
2	NEPOMUCENO WITERLAINY COSTA DA SILVA	11187760/1	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Maternidade	05/11/2015 a 02/05/2016
3	PATRICIA REGIANE MACHADO	895031/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 07/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JOAO BATISTA LEITE TORRES MORAIS	1274163/1	Motorista	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 09/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	DEUMARY COELHO FURTADO	663170/1	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	16/11/2015 a 15/12/2015
2	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	221238/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/12/2015 a 20/12/2015
3	JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	995244/1	Motorista	Tratamento de Saúde	14/11/2015 a 28/11/2015

4	LEILA DINIZ ALVES DE ALMEIDA	794238/2	Perito Oficial - Área 3	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 21/01/2016
5	MARIA JOSELIA LOPES DA LUZ	687756/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/11/2015 a 30/11/2015
6	RAIMUNDA MEDRADO DE SOUSA	645397/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	10/11/2015 a 24/11/2015
7	RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES	445918/2	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	04/12/2015 a 02/01/2016
8	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	05/11/2015 a 02/02/2016
9	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	613270/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 20/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA	623778/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/11/2015 a 04/12/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	DENES MARCIO CARLOS DE FREITAS	11506733/1	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 17/11/2015
2	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	163585/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	01/11/2015 a 30/12/2015
3	FRANCISCO FRANCILMAR MARTINS	221860/1	Motorista	Tratamento de Saúde	19/11/2015 a 18/12/2015
4	JOAO CARLOS DE SOUSA SANTANA	188351/3	Motorista	Tratamento de Saúde	13/10/2015 a 11/12/2015
5	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	444896/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 15/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	DENISE MAGALHAES	11221160/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/11/2015 a 09/12/2015
2	RAMIRES ARCOS GALVAO	584232/1	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	29/10/2015 a 27/12/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CANUTA MARTINS COSTA	326954/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 29/12/2015
2	ROSENEIDE MENDES DE FARIA	592204/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 05/12/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL	777277/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/11/2015 a 19/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	982122/3	Artífice	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 30/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MICHELL ROCHA DINIZ	74990/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/11/2015 a 31/01/2016
2	WAGNER BARBOSA LIMA	732397/2	Técnico em Extensão Rural	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 14/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	950420/2	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	30/11/2015 a 11/12/2015
2	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	472442/2	Fiscal Ambiental	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 08/02/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARCIA TURIBIO GOMES PIMENTA	972219/6	Assessor Especial V	A Gestante - INSS	12/11/2015 a 09/05/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL	143367/2	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 23/02/2016
2	MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES	811480/2	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 20/11/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CAMILA FERNANDES DE ARAUJO	1025317/3	Subtenente - QPS	Tratamento de Saúde	09/11/2015 a 23/11/2015

PALMAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	LUCIMARY DE FATIMA MOLINARI RIBEIRO	173748/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/11/2015 a 10/12/2015
2	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/09/2015 a 21/12/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	VALMIR DA SILVA FEITOSA	11143410/2	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	10/10/2015 a 07/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSAO EDUCATIVA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	Odenice Alves Rocha	1142070/2	Repórter de Rádio e Televisão	Tratamento de Saúde	11/11/2015 a 25/11/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	1206648/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde	17/09/2015 a 01/10/2015
2	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	1097946/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/11/2015 a 16/12/2015
3	NUBIA NANDA DE MELO	1086618/3	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	14/09/2015 a 28/09/2015
4	MAGALHAES PATRICIA LIMA MERCES	695996/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	01/09/2015 a 17/09/2015

PALMAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ROGÉRIO DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO
PROCESSO: 2012/1101/0202
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011
CONTRATO N°: 014/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Atender despesas com serviços de telefonia móvel
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.243,75 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses - 01/11/2015 a 31/10/2016
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015
SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Souza - Secretário da Comunicação Social
Flávio Cintra Guimarães - Telefônica Brasil S/A
Tânia Rosa Campos - Telefônica Brasil S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - 3ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - SECOM - TO

As 09h00min (nove horas) do dia 17 (dezessete) do mês de dezembro do ano de 2015, na sala de imprensa do Palácio Araguaia, situado no endereço Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, Marco Central, Palmas-TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - SECOM - TO, Mônica Costa Santos - Presidente, Cláudio da Silva Souza - 1º Membro e Regislene de Melo Lima - Membro, designados pela Portaria nº 022, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.397, de 19 de junho de 2015 para direção e julgamento que se fizer necessário, da terceira sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2015 - SECOM - TO, cujo objeto visa à contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de publicidade. DO COMPARECIMENTO/CREDECIMENTO: Iniciada a sessão registrou-se a presença das seguintes licitantes e seus respectivos representantes: 01 - TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, representada por Gean Carlos Lima Maranhão; 02 - PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, representada por Beline Nogueira Barros; 03 - GINGA RARA PROPAGANDA LTDA, representada por Gisleangela Silva Ferreira; 04 - CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, representada por Joel Fraga Borges. Adiante a Comissão Permanente de Licitação deu vistas aos invólucros nº 4 (Proposta de Preço), entregues na primeira sessão pública e iniciou a abertura dos mesmos. DA ANÁLISE, RUBRICAS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Analisadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação, as propostas correram o plenário para análise rubricas dos representantes das licitantes presentes. Em seguida a presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que todas as propostas foram classificadas. Posteriormente foi elaborada planilha de pontuação (em anexo) a fim de identificar a proposta de melhor preço. Identificadas as propostas de melhor preço, as das licitantes PROPAGANDA DESIGUAL LTDA e PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, com nota de preço de 103,0 pontos, as quais apresentaram descontos de 30% (trinta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Tocantins, assim como as cobranças de honorários de 5% (cinco por cento) incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato, 5% (cinco por cento) incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias e 5% (cinco por cento) incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e ou materiais publicitários. Prosseguindo a Comissão Permanente de Licitação iniciou a negociação prevista na Lei nº 8.666/1993, art. 46, § 1º, inciso II com os representantes das licitantes presentes, classificadas na fase Proposta Técnica. DO JULGAMENTO: Finalizada a negociação foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes na ordem decrescente: 1ª PROPAGANDA DESIGUAL LTDA; 2ª CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA; 3ª TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; 4ª GINGA RARA PROPAGANDA LTDA; 5ª PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Adiante foi informado pela Comissão Permanente de Licitação a classificação remanescente: 6ª AGE COMUNICAÇÃO LTDA; 7ª AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA; 8ª CLARA COMUNICAÇÃO LTDA; 9ª AGÊNCIA IDEIAS ESTRATÉGICAS LTDA; 10ª NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; 11ª IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA. DO ENCERRAMENTO: Nada mais a se tratar, às 09:38h. (nove horas e trinta e oito) a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Lavrada à presente Ata, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes que o desejarem fazer.

Mônica Costa Santos Cláudio da Silva Souza Regislene de Melo Lima
Presidente da CPL 1º Membro Membro

CASA BRASIL COMUNICAÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.
ESTRATÉGICA LTDA.

TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E GINGA RARA PROPAGANDA LTDA.
MARKETING LTDA.

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO - PROPOSTAS DE PREÇO		
LICITANTE	NOTA DE PREÇO	ORDEM
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	103,0	1
PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA	103,0	2
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	102,8	3
AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	-38,5	4
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	-78,8	5
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	-97,0	6
AGÊNCIA IDEIAS ESTRATÉGICAS LTDA	-98,9	7
NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	-99,0	8
IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA	-99,0	9
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	-99,0	10
GINGA RARA PROPAGANDA LTDA	-99,0	11

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

PORTARIA/SECULT Nº 177/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO: como fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Celebrai Music Produções e eventos Eireli - ME, CNPJ: 21.937.546/0001-43, nome artístico Anne Raelly, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, dia 14 de outubro de 2015, no 3º Encontro dos Institutos de Terras da Amazônia Legal,

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Celebrai Music Produções e eventos Eireli - ME, CNPJ: 21.937.546/0001-43, nome artístico Anne Raelly, para realização de 01 (uma) apresentação Musical, dia 14 de outubro de 2015, no 3º Encontro dos Institutos de Terras da Amazônia Legal, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de 2200 (dois mil e duzentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172; conforme o Processo Administrativo 2015/71010/000415

PORTARIA/SECULT Nº 180/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no artigo 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.019 NM, de 4 de maio de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366, de 4 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PIETTRO RIBEIRO LAMONIER, Gerente de Incentivo e Difusão Cultural, matrícula funcional nº 11501251-1 como titular, e ANDRÉ LUIZ DONZELI, Gerente de Difusão Cultural, matrícula funcional nº 11501170-1 como suplente, para exercerem o encargo de FISCAL DA NOTA FISCAL abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
2015NE00178	2015/71010/000415	Celebrai Music Produções e eventos Eireli - ME CNPJ: 21.937.546/0001-43	para realização de 01 (uma) apresentação Musical na 3ª Encontro dos Institutos de Terras da Amazônia Legal dia 14 de outubro de 2015

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDSP/TO Nº 613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar a Servidora Ana Paula Silva de Oliveira, Assistente Administrativo sob a matrícula nº 209.354-1, lotada neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 614, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar a Servidora Vanusa Santos Neris Rocha, Assistente Administrativo sob a matrícula nº 776.972-1, lotada neste órgão, para ser suprido para gerir recurso de Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 655, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 522/2015 SPDC, oriunda da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA SEDPS/TO Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.347, de 31 de março de 2015, que designa RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS, Assessor Especial VIII, AE 8, para responder pela Chefia de Núcleo Regional do PROCON de Araguaína/TO.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 606/2015
Data da Portaria: 30 de novembro de 2015.
Nº do Processo: 2015/17010/000614
Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende
Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: até 18 de dezembro de 2015.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 607/2015
Data da Portaria: 30 de novembro de 2015.
Nº do Processo: 2015/17010/000612
Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Alessandro Azevedo Oliveira
Responsáveis pelo Atesto: Isaac Feitosa da Silva
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: até 18 de dezembro de 2015.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 608/2015
Data da Portaria: 30 de novembro de 2015.
Nº do Processo: 2015/17010/000611
Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Vanusa Santos Neris Rocha
Responsáveis pelo Atesto: Ana Paula Silva de Oliveira
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: até 18 de dezembro de 2015.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 609/2015
Data da Portaria: 30 de novembro de 2015.
Nº do Processo: 2015/17010/000609
Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Jack wild Pereira Soares
Responsáveis pelo Atesto: Ana Rachel da Aparecida Manduca Soares
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: até 18 de dezembro de 2015.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 610/2015
Data da Portaria: 30 de novembro de 2015.
Nº do Processo: 2015/17010/000607
Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Cleicivon de Souza Martins
Responsáveis pelo Atesto: Benevaldo Siel dos Santos
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: até 18 de dezembro de 2015.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3713/2015

Republicado para correção

PROC. ADM. 0213-045.683-5
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SE SUPERMERCADOS - EXTRA

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 03/2015, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 editada por este órgão, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 003/2015 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente o processo administrativo.

IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor senão vejamos:

FIXAR MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a ocorrência de agravantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

A respectiva multa, acima descrita, deverá ser recolhida em favor do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, através da DARE, obtido via internet pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na coletoria local, devendo constar no campo 7 o Código de Receita nº 619, devendo juntar o comprovante de depósito nos autos, até 10 dias depois do acerto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado/Cartório de Protestos.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do artigo 15 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, conforme prevê o artigo 42 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 06 de dezembro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

F. A. Nº: 0413-045.283-0

RECLAMANTE: NÚBIA MARIA CRISTINA NUNES
RECLAMADA: CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTAÇÃO/
COLÉGIO KAIROS/UNIUB

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO da empresa: CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTAÇÃO/COLÉGIO KAIROS/UNIUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.054/0001-03 a qual FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.502, DE 19 DE NOVEMBRO 2015, ONDE SE LÊ: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, LEIA-SE: CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTAÇÃO/COLÉGIO KAIROS/UNIUB; FICANDO RATIFICADO OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2015.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

PAD Nº 045/2008

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: BANCO DO BRASIL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO da empresa: BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/1938-01 a qual FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.513, DE 04 DE DEZEMBRO 2015, ONDE SE LÊ: MULTA ARBITRADA EM R\$ 14.802,04. LEIA-SE: MULTA ARBITRADA EM R\$ 4.260,00 FICANDO RATIFICADOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2015.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F. A. Nº: 0314-001.672-7

RECLAMANTE: DELICIA LOPES LESSAS
RECLAMADA: CONSTRUTORA BOA SORTE IND COM INCORP E URBANIZAÇÃO LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CONSTRUTORA BOA SORTE IND COM INCORP E URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.150/2014, datado de 25/03/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI, 39, V do CDC e 12, III, VI, 13, IV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0314-015.417-0

RECLAMANTE: AVONY ALVES CARDOSO
RECLAMADA: SAMUEL ALVES DE CASTRO/GABRIELA MODAS E PRESENTES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a SAMUEL ALVES DE CASTRO/GABRIELA MODAS E PRESENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.014.306/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2941/2014, datado de 13/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, 39 do CDC e 12, VI, 13, IV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0812-034.591-2

RECLAMANTE: MARIA VANDEILZA DE JESUS SILVA
RECLAMADA: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.504.0001/52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 090/2015, datado de 03/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,40 (mil setecentos e dois reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI, VIII, 18, §1º, II do CDC e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0214-044.411-3

RECLAMANTE: RAKEL LIMA RESENDE
RECLAMADA: MINAS CONFECÇÕES.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MINAS CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.646.0001/10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2064/2015, datado de 09/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, V, VI, VII, 14 do CDC e 13, XII, XIII do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0214-021.256-6

RECLAMANTE: JOSÉ HENRIQUE DE ABREU SANTOS
RECLAMADA: EVANILDO FERREIRA LIMA-ME/SÓ FLITER PURIFICADOR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a EVANILDO FERREIRA LIMA-ME/SÓ FLITER PURIFICADOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.679.798/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 619/15, datado de 19/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (mil setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, V, X, 6º, 14, 39, 42 do CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0314-030.830-9

RECLAMANTE: JOSÉ DARWIN RIVERA RODRIGUES
RECLAMADA: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 252/2015, datado de 16/03/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, 20, 35 do CDC e 12, III, VI, 13, VI, XVI do Decreto Federal 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0613-029.524-8

RECLAMANTE: ROSINETE MENDES CASTRO
RECLAMADA: RTS SHOPPING

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RTS SHOPPING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.558/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1853/15, datado de 26/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 55 §4º do CDC e 33 §2º do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0214-029.630-3

RECLAMANTE: FERNANDA GARCIA TOMAZ
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.480.302/0002-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1591/15, datado de 17/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 18, I, II, do CDC e 12, X, d, 13, XXXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0213-043.762-9

RECLAMANTE: ISAAC AVELINO PACHECO
RECLAMADA: AGC LIMA-ME/AG METAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a AGC LIMA-ME/AG METAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.706.485/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 19223/15, datado de 26/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,33 (dez mil duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, VI, 35, I, II, III, 39, II, V, XII do CDC e 12, II, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0214-028.928-1

RECLAMANTE: THAIS RAYARA DOS SANTOS
RECLAMADA: TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA/ENGEMAT

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA/ENGEMAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.088/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2316/2015, datado de 29/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,38 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III, 39, II, 51 CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0414-038.552-8

RECLAMANTE: WILSON ZANELLATI
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA FW-COM. AT. VIDROS.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a DISTRIBUIDORA FW-COM. AT. VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.047/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1492/15, datado de 14/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, III, IV, VI, VII, VIII, 35, I, II, III, 39, II, IV, XII do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0414-039.846-0

RECLAMANTE: THAMINE GOMES RODRIGUES
RECLAMADA: SOUZA E MENEZES LTDA-ESPECÍFICO VESTIBULARES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a SOUZA E MENEZES LTDA-ESPECÍFICO VESTIBULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1085/15, datado de 14/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, V, 39, 51 do CDC e 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0214-012.426-5

RECLAMANTE: SILVIA MILHOMENS GLORIA
RECLAMADA: FLANDERS COMÉRCIO GLOBAL DE VAREJO/BC BRANDSCLUB

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FLANDERS COMÉRCIO GLOBAL DE VAREJO/BC BRANDSCLUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.313.360/0002-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1578/15, datado de 11/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, 35, I, III, 39, II, da Lei 8.078/90, e artigo 12, III do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0814-008.218-0

RECLAMANTE: DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO
RECLAMADA: MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.090.652/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 940/2015, datado de 15/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,62 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 6º, 39, 42, 51 do CDC e 12, VI, 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0213-046.015-6

RECLAMANTE: ANDRE SANTOS DA SILVA ALENCAR
RECLAMADA: A N NINA-COMÉRCIO/ELETROPALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA-COMÉRCIO/ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1777/15, datado de 19/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (dez mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, 35, I, 39, III, V, XII do CDC, e 12, VI, 13, VI do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0209-032.271-1

RECLAMANTE: ADADIE DA CRUZ SANTOS
RECLAMADA: ALLGREEN INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALLGREEN INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.229.599/0001-04 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1555/15, datado de 05/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$2.042,86 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, 14, 42, 43 §1º do CDC, e 12, VI, 13, IV, X, XII do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0813-042.029-5

RECLAMANTE: NECIVAN DE OLIVEIRA MOTA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0206-68 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1915/15, datado de 27/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 13, XXIV do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0212-025.163-2

RECLAMANTE: VALTER LUCIO VIEIRA PASSOS
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 603/13, datado de 18/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 14, 42 do CDC, e 13, IV, do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0311-028.885-4

RECLAMANTE: LEONARDO DIAS FERREIRA
RECLAMADA: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.893/0001-59 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3540/12, datado de 09/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 136.191,18 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, 14, 30, 31, 35, III, 37, 39, II, V, 42 Único 47, 52, 53, 54, §3º do CDC, e 12, II do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F. A. Nº: 0214-003.472-0

RECLAMANTE: ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MEIA LUZ/ CREATIVE.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEIA LUZ/ CREATIVE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.335.767/0001-25 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 767/15, datado de 10/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos 18 §1º do CDC, e 12, II, III, VI, 13, IV do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2015.

F.A.-Nº.: 0315-038.985-7

Consumidor: MIRIAN SOUSA PEREIRA (CPF 05458213122)
Fornecedor: IPDCAL (CNPJ_09361013000160).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES. DA ÁSIA ÁFRICA - 09361013000160) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MIRIAN SOUSA PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 0315-038.985-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 14 de Dezembro de 2015.

F.A.-Nº.: 0415-028.573-1

Consumidor: MARLEIDE FONSECA DA SILVA (CPF 03090669137)
Fornecedor: MAGAZINE COLCHOES (CNPJ 19334555000106).
Fornecedor: SAMSUNG (CNPJ 00280273000218).
Fornecedor: OMNI FINANCEIRA (CNPJ 92228410000102).
Fornecedor: PALMAS CELL EXPRESS (CNPJ_10690695000134).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (V A HOSTINS - 10690695000134) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARLEIDE FONSECA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 0415-028.573-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 14 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA/GAB/SEDURH Nº 119, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora RITA DI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, Pedagoga, nº funcional 1281372-1, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela PORTARIA/SEDURH Nº 034, DE 27 DE MAIO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.385, de 01 de junho de 2015, para fru-las no período de 04/01/2016 à 18/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para Correção

PROCESSO Nº: 2012/27000/005803
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 110/2013
CONVÊNIO Nº: 700230/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o prazo do instrumento do contrato nº 110/2013, que tem por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 alunos, situada na cidade de Palmas - TO, na ACSO-SO 40.
PRAZO ADITIVADO: São acrescidos mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias de prazo na vigência, considerando os já estabelecidos no contrato nº 110/2013 e seus aditivos posteriores.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.
SIGNATÁRIOS:
Adão Francisco de Oliveira - representante legal da contratante
Maurício Ferreira Barbosa - representante legal da contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico, afim de atender as demandas e necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015.27000.012457. Abertura: às 08h:00min (horário local) do dia 30 de dezembro de 2015. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434/2013 e nº 5.344/2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelos fones: (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2015

Republicado para correção

PROCESSO: 2015.6501.000334
CONVÊNIO: 026/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: Federação Tocantinense de Futevolei (CNPJ nº 14.209.782/0001-88)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização do Opem de Futevolei, em Palmas, Copa Tocantins de Futevolei, em Tocantínia, Top 10 de Futevolei, em Divinópolis e a Copa Lago de Futevolei Inter-Estadual, em Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 01040201513; Nota de empenho: 2015NE00691.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
ABGAIL DA SILVA COSTA SERPA FREITAS - CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2015

PROCESSO: 2015.6501.000344
CONVÊNIO: 029/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO (CNPJ nº 13.657.096/0001-07)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização da 10ª Etapa do 6º Campeonato Municipal de Kart de Rua no Município de Colinas - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 0104201513, Nota de Empenho: 2015NE00734.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
NILSON MARINHO CARNT DE AVILA - CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2015

Repblicado para correção

PROCESSO: 2015.6501.000174
CONVÊNIO: 007/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: Aeroporto Esporte (CNPJ nº 37.344.819/0001-86)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense 2015, Show Car Gurupi de manobras e Drif, GP Miracema de Velocidade na Terra, Palmas Show Car e Copa Palmas de Kart.
VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fontes de trabalho: 0104201502, 0104201505 e 0104201523, Notas de empenho: 2015NE00367, 2015NE00369 e 2015NE00389.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
WILSON ALVES DA COSTA - CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2015

Repblicado para correção

PROCESSO: 2015.6501.000252
CONVÊNIO: 020/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: Aeroporto Esporte (CNPJ nº 37.344.819/0001-86)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização da 2ª etapa do Rally do Tocantins, em Gurupi, conforme calendário 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 0104201513, nota de empenho: 2015ND00543.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
WILSON ALVES DA COSTA - CONVENIENTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2015

PROCESSO: PROCESSO 2014/65010/000189
TERMO DE DOAÇÃO Nº: 02/2015
DOADORA: SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DONATÁRIA: LOJA MAÇONICA CAVALEIROS TEMPLÁRIOS Nº 32
CNPJ: 17.706.118/0001-32
OBJETO DO CONTRATO: Constituem objetos do presente termo a doação dos bens relacionados no ANEXO I, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, à LOJA MAÇONICA CAVALEIROS TEMPLÁRIOS Nº 32, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.813,36 (sessenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - DOADORA
SAMUEL ANTÔNIO BASSO CHIESA - DONATÁRIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 1216, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.416/2012 da empresa MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.416/2012 da empresa MOTO TRAXX DA AMAZONIA LTDA, CCI/TO nº 29.425.842-6, CNPJ nº 07.506.399/0002-07, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2597/500210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1217, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.759/2015 da empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.759/2015 da empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA, CCI/TO nº 29.041.503-9, CNPJ nº 36.992.071/0001-65, a pedido do interessado, conforme processo nº 2015/6860/501579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1218, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.008/2000 da empresa KODAK DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.008/2000 da empresa KODAK DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CCI/TO nº 29.999.907-6, CNPJ nº 22.999.247/0001-04, em face da baixa da inscrição estadual, conforme processo nº 2015/2597/500253.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece os documentos necessários ao procedimento de restituição do ICMS-ST recolhido, quando a mercadoria adquirida se destinar a outra Unidade da Federação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de restituição em moeda corrente do ICMS - Substituição Tributária, recolhido ao Estado do Tocantins, na hipótese da mercadoria adquirida se destinar a outra Unidade da Federação, quando autorizado em Regime Especial, deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - requerimento ao Secretário da Fazenda;

II - cópias das notas fiscais de entrada e de saída referente às operações;

III - comprovante do recolhimento do ICMS Normal e a contribuição ao Fundo de Desenvolvimento Econômico;

IV - cópias dos registros do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

V - manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu exatamente como informado nesta NF-e;

VI - cópia do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e referente ao transporte da mercadoria, objeto do pedido, quando estas não transitarem pelo estabelecimento do requerente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1275, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.010/2008 da empresa TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.010/2008 da empresa TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CCI/TO nº 29.358.972-0, CNPJ nº 05.687.326/0001-52, em face do descumprimento de obrigação tributária em conformidade com o art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2552/504520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1276, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.979/2007 da empresa TEBLOC FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.979/2007 da empresa TEBLOC FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CCI/TO nº 29.403.019-0, CNPJ nº 09.069.944/0001-90, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2550/500071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1277, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.518/2013 da empresa US AVENGER LABS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.518/2013 da empresa US AVENGER LABS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, CCI/TO nº 29.446.093-4, CNPJ nº 17.215.372/0001-38, em razão do encerramento de suas atividades em conformidade com o art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2550/500074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1278, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.663/2014 da empresa LIMA E FRANÇA LTDA EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.663/2014 da empresa LIMA E FRANÇA LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.458.912-0, CNPJ nº 20.404.151/0001-12, em razão do encerramento de suas atividades em conformidade com o art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2550/500079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1279, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.167/2009 da empresa VETTOR TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.167/2009 da empresa VETTOR TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME, CCI/TO nº 29.409.846-1, CNPJ nº 60.336.518/0002-03, em razão do encerramento de suas atividades em conformidade com o art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2550/500073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1280, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.332/2011 da empresa TOC IMPORTS LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.332/2011 da empresa TOC IMPORTS LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.391.233-5, CNPJ nº 07.776.160/0001-76, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2550/500075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1281, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.604/2014 da empresa TOBEBS COMÉRCIO E LOGÍSTICA DE BEBIDAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.604/2014 da empresa TOBEBS COMÉRCIO E LOGÍSTICA DE BEBIDAS LTDA, CCI/TO nº 29.453.300-1, CNPJ nº 18.184.352/0001-72, conforme processo nº 2015/2550/500083.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.593/2014 da empresa ELETROCANTINS ELETRONICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.593/2014 da empresa ELETROCANTINS ELETRONICA LTDA, CCI/TO nº 29.451.833-9, CNPJ nº 14.955.037/0001-88, conforme processo nº 2015/2550/500082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1283, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.267/2010 da empresa M C COMÉRCIO VIRTUAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.267/2010 da empresa M C COMÉRCIO VIRTUAL LTDA, CCI/TO nº 29.421.974-9, CNPJ nº 11.501.700/0001-86, conforme processo nº 2015/2550/500077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1284, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.512/2013 da empresa MARQUES & MARQUES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.512/2013 da empresa MARQUES & MARQUES LTDA, CCI/TO nº 29.441.990-0, CNPJ nº 07.393.011/0005-51, conforme processo nº 2015/2550/500078.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1285, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.229/2010 da empresa MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.229/2010 da empresa MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CCI/TO nº 29.405.556-8, CNPJ nº 09.232.949/0001-91, conforme processo nº 2015/2550/500081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1286, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 0935/1999 da empresa CONSTRUTORA INCORP. E ADM. DE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 0935/1999 da empresa CONSTRUTORA INCORP. E ADM. DE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.032.251-0, CNPJ nº 38.145.454/0001-23, em conformidade com o art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2550/500072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.531/2013 da empresa RIBEIRO - TRAR CONDICIONADO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.524/2004 da empresa RIBEIRO - TRAR CONDICIONADO LTDA, CCI/TO nº 29.445.583-3, CNPJ nº 05.977.977/0002-68, conforme processo nº 2015/2550/500080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1288, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.494/2012 da empresa VENTURA - ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.494/2012 da empresa VENTURA - ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CCI/TO nº 29.425.687-3, CNPJ nº 11.010.676/0001-82, em razão do encerramento de suas atividades em conformidade com o art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/2550/500076.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1289, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o preenchimento e apresentação do Documento de Informações Fiscais - DIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 232 e no art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos II e III da Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 1289, de 14 de dezembro de 2015.

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009.

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - DIF**CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Este campo será preenchido com os dados do contribuinte, constantes do Boletim de Informações Cadastrais - BIC.

1.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: informar o nome ou razão social do contribuinte.

1.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número de inscrição estadual do contribuinte.

1.3 - ENDEREÇO: informar o endereço do contribuinte.

1.4 - CNPJ: informar o número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do contribuinte.

1.5 - MUNICÍPIO: informar o nome do município de domicílio do contribuinte.

1.6 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO: informar o código do município de domicílio do contribuinte.

1.7 - UF: informar a sigla da Unidade da Federação, referente ao domicílio do contribuinte.

1.8 - CEP: informar o Código de Endereçamento Postal - "CEP" do contribuinte, com (oito dígitos), no padrão XXXXX-XXX.

CAMPO 2 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Este campo tem como finalidade obter as Informações Econômico-Fiscais do estabelecimento do contribuinte.

2.1 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: selecionar o checkbox correspondente, "SIM" ou "NÃO", para informar se houve ou não mudança de Domicílio Fiscal, durante o período de referência. Campo de marcação obrigatória.

Obs. Caso o contribuinte informe no campo 2.1 que não houve mudança de Domicílio Fiscal no Exercício Declarado, o campo 2.2 não será exibido para preenchimento.

2.2 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: informa o domicílio fiscal e o período de referência, que a empresa esteve em cada município.

Observação: Haverá a possibilidade de informar o MUNICÍPIO ATUAL e até 04 MUNICÍPIOS ANTERIORES, que por ventura a empresa tenha realizado suas atividades, no período do Exercício Fiscal Declarado, sendo que a linha "A", será o "MUNICÍPIO ATUAL" e as linhas "B", "C", "D", "E", serão os "MUNICÍPIOS ANTERIORES".

A - MUNICÍPIO ATUAL - A: informar o domicílio fiscal, "Município", e o período de referência, "Intervalo de Data", que a empresa está realizando suas atividades atualmente.

B - MUNICÍPIO ANTERIOR - B, C, D, E: informar o(s) domicílio(s) fiscal(is), "Município(s)" e o(s) período(s) de referência(s), "Intervalo(s) de Data(s)" que a empresa realizou suas atividades anteriormente.

Ex: B - MUNICÍPIO ANTERIOR - B: Palmas 01/01/2015 A 18/06/2015.

Ex: A - MUNICÍPIO ATUAL - A: Araguaína 19/06/2015 A 31/12/2015.

2.3 - PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL E REGIME DE TRIBUTAÇÃO: O contribuinte deverá selecionar o checkbox do regime de tributação, em que esteve enquadrado durante o período fiscal de referência (ano-base).

Observação1: Somente Regime de Tributação Normal.

Observação2: Se o contribuinte informou que mudou de Domicílio Fiscal, marcando "SIM" no campo 2.1, todas as informações para os outros campos do DIF deverão ser preenchidas de acordo com a permanência em cada Município, "A- MUNICÍPIO ATUAL" e "B, C, D, E - MUNICÍPIO ANTERIOR".

2.4 - ESCRITURAÇÃO: selecionar o checkbox que indica o tipo da escrituração adotada: FISCAL ou CONTÁBIL.

2.5 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: selecionar o checkbox que indica o tipo de estabelecimento: ÚNICO, MATRIZ ou FILIAL.

2.6 - FINALIDADE: selecionar o checkbox que indica a finalidade da entrega do DIF, seja para INFORMAÇÃO ANUAL, SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA e (ou) BAIXA VOLUNTÁRIA.

2.7 - DIF RETIFICADOR: selecionar o checkbox correspondente, "SIM" ou "NÃO", se o DIF é ou não retificador de um outro anteriormente entregue à Secretaria da Fazenda.

2.8 - CÓDIGO DA CNAE: informar o código da CNAE principal do contribuinte

2.9 - SALDO DE CAIXA: informar na opção "A" o valor do Caixa Inicial do ano-base; e, na opção "B" o valor do Caixa Final (

Observação1: Independentemente de o período ser completo, por exemplo: 01/01/2015 a 31/12/2015, ou incompleto, por exemplo: 05/03/2015 a 31/09/2015, ou 01/02/2015 a 31/12/2015 etc.

Observação2: Incompleto somente quando em início de atividade

2.10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: informar o valor do patrimônio líquido da empresa, no final do ano-base (independentemente se o período é completo ou incompleto, conforme exemplificado no item anterior).

CAMPO 3 - ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado a informação das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços

3.1 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das compras, transferências recebidas, vendas canceladas (devoluções de vendas), transportes, comunicações, energia elétrica, diferencial de alíquota, compras para ativo permanente, compras de material para uso e consumo, aquisições de serviços tributados pelo ICMS e outras entradas, quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

COMPRAS (01): informar os valores das entradas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas ao regime de substituição tributária, destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das compras, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das compras registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores referentes às transferências recebidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS CANCELADAS (03): informar os valores das devoluções de mercadorias vendidas tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

TRANSPORTES (04): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

ENERGIA ELÉTRICA (06): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (07): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota.

Linha (A): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS PARA ATIVO PERMANENTE (08): informar os valores contábeis referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente.

Linha (A): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (10): informar as operações tributadas pelo ICMS que não estejam contemplados pela Lei Complementar nº 116/2003.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal (ver item 2.2 deste manual).

OUTRAS ENTRADAS (11): Selecionar o CFOP - Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores referentes às outras entradas de mercadorias, bens e/ou serviços, não especificadas anteriormente.

CFOP'S - OUTRAS ENTRADAS (11)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
1.901	Entrada para industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração

1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (08): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 3.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 3.4, 3.5 e 3.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 3.3 - valor contábil (linha 12), do campo 3, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 4.3 - valor contábil (linha 4.7), do campo 4. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 3.5 e 3.6 (linha 12), do campo 3, será igual ao total da coluna 4.5 (linha 4.7), do campo 4.

3.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

3.3 - VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias;

3.4 - BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

3.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

3.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 4 - ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por Unidade da Federação de origem, inclusive os destinados ao uso ou consumo e as devoluções de vendas.

4.1 - CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

4.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

4.3 - VALOR CONTÁBIL: informar o valor contábil das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços e os materiais destinados ao uso e consumo e as devoluções de vendas.

Linha (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.4 - BASE DE CÁLCULO: informar os valores que serviram de base de cálculo para a tributação do ICMS.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores referentes às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores referentes às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, sujeitas ao regime de substituição tributária, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.7 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: especificar os valores de ICMS retido quando da aquisição de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Coluna (A): PETRÓLEO/ENERGIA: nesta coluna, somente as empresas diretamente ligadas a estes ramos de atividades informarão os valores de ICMS retido referente às aquisições de derivados de petróleo e energia elétrica (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido, registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal (ver item 2.2 deste manual);

Coluna (B): OUTROS PRODUTOS: constar neste campo quaisquer outros valores de ICMS retido por substituição tributária (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.8 - TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. O valor da soma da coluna 4.3 será, obrigatoriamente, igual à soma das colunas 4.4; 4.5 e 4.6.

Obs.: O valor total informado na coluna 4.3 - valor contábil (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.3 - valor contábil (linha 12), do campo 3. Assim como, o valor total da coluna 4.5 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.5 (linha 12), do campo 3, e o valor total da coluna 4.6 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.6 (linha 12), do campo 3.

CAMPO 5 - SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços.

Observação: as linhas 04, 05 e 06 são exclusivas para preenchimento pelas empresas concessionárias de energia elétrica, comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros.

5.1 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das vendas, transferências emitidas, compras canceladas (devoluções de compras), energia elétrica, comunicação, transporte, venda do ativo permanente, venda de material para uso e consumo, prestações serviços tributados pelo ICMS e outras saídas quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

VENDAS (01): informar o valor das vendas de mercadorias e/ou prestações de serviços, tributadas, isentas e/ou não tributadas, e as sujeitas à substituição tributária (não preencherão este item as empresas concessionárias de energia elétrica e comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros).

Linha (A): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores das transferências remetidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMPRAS CANCELADAS (03): informar os valores referentes a devoluções de mercadorias adquiridas tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

ENERGIA ELÉTRICA (04): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica (concessionárias de energia).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores recebidos pelas saídas com prestações de serviços de comunicações (concessionárias de comunicações).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSPORTES (06): informar os valores das prestações de serviços de transportes (empresas transportadoras de cargas e passageiros).

Linha (A): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDA DO ATIVO PERMANENTE (07): informar os valores referentes as vendas do ativo permanente pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes a vendas de material de uso e consumo pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

PRESTAÇÕES SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (09): informar as operações de prestações serviços tributadas pelo ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

OUTRAS SAÍDAS (10): Selecionar o CFOP - Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores das outras saídas realizadas tributadas, isentas e/ou não tributadas, não relacionadas nos itens anteriores.

CFOP'S - OUTRAS SAÍDAS (10)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado Classificam
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato

6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (11): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 5.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 5.4, 5.5 e 5.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 5.3 - valor contábil (linha 11), do campo 5, será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 - valor contábil (linha 6.6) do campo 6. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 5.5 e 5.6 (linha 11), do campo 5, será igual ao total da coluna 6.4 (linha 6.6), do campo 6.

5.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

5.3 - VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços;

5.4 - BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

5.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

5.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis de saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 6 - SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por Unidade da Federação de destino, inclusive as devoluções de compras.

6.1 - CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESTINO: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

6.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

6.3 - VALOR CONTÁBIL: informar os valores contábeis das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna "A") e contribuinte (Coluna "B"), bem como as devoluções de compras.

Linhas (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.4 - BASE DE CÁLCULO: informar os valores que formam a base de cálculo de ICMS quando das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna "A") e contribuinte (Coluna "B"), bem como as devoluções de compras.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, não alcançadas pela tributação do ICMS, inclusive as devoluções de compras. Incluir nesta coluna as saídas de mercadorias cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária.

Linha (A): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária, inclusive as devoluções de compras.

Linha (A): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.7 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores do ICMS retido por substituição tributária, destacados nas notas fiscais quando das saídas de mercadorias sujeitas a esse regime.

6.8 - TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 será, obrigatoriamente, igual às somas dos totais das colunas A e B do item 6.4 mais o total da coluna 6.5.

Observação: a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 - valor contábil (linha 6.8) do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.3 - valor contábil (linha 11), do campo 5. Assim como, o valor total da coluna 6.5 (linha 6.8), do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.5 (linha 11), do campo 5, e o valor total da coluna 6.6 (linha 6.8), do campo 6 será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.6 (linha 11), do campo 5.

CAMPO 7 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO TOCANTINENSE DE DESTINO/ORIGEM)

Este campo deve ser preenchido pelos contribuintes com inscrição estadual centralizada e pelos contribuintes cadastrados com as atividades econômicas descritas a seguir, que tiveram saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por município tocantinense de destino, e entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços, por município tocantinense de origem.

PECUÁRIA	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
AQUICULTURA	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO	
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS	
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
2213-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi

4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR	
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4636-2/01	Comércio Atacadista de Produtos do Fumo
4636-2/02	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarilhas e Charutos
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, EXCETO GÁS NATURAL E GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
ATIVIDADES DE CORREIO	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
ATIVIDADES DE RÁDIO	
6010-1/00	Atividades de rádio
ATIVIDADES DE TELEVISÃO	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
TELECOMUNICAÇÕES POR FIO	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC

TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO	
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7.1 - MUNICÍPIO: informar os municípios do Estado do Tocantins (com base nos códigos dos municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), ou município a classificar quando de outras UF's, que tiveram saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços, por município de destino, e entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por município de origem.

7.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

7.3 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: Informar o valor contábil das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços (vendas), incluindo as transferências emitidas e devoluções de compras (compras canceladas), e excluindo o valor da linha 10 - Outras Saídas.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.3 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da coluna 5.3, do campo 5;

7.4 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: informar o valor contábil das entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços (compras), as transferências recebidas, as devoluções de mercadorias vendidas (vendas canceladas), as anulações de valores relativos às prestações de serviços e vendas de energia elétrica e excluindo o valor das linhas: 04 - Transportes, 05 - Comunicações, 06 - Energia Elétrica e 11 - Outras Entradas.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.4 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 da coluna 3.3, do campo 3;

7.5 - TOTAL: informar a diferença entre os valores discriminados nas linhas das colunas 7.3 e 7.4.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.5 (Total Geral - linha 7.6) será, obrigatoriamente, igual à diferença entre os valores dos totais (linha 7.6) das colunas 7.3 e 7.4;

7.6 - TOTAL GERAL: informar o somatório dos valores discriminados nas colunas 7.3, 7.4 e 7.5.

Observação Geral: Quando houver entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços de outras UF's no estabelecimento do contribuinte declarante, e o mesmo efetue saídas dessas mercadorias e/ou prestações de serviços para municípios tocaninenses, deverá ser informadas no item 7.4 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES, do município de destino da saída, o valor corresponde ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV e/ou o Custo do Serviço Prestado - CSP.

CAMPO 8 - RELAÇÃO DAS MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS COM ISENÇÃO DO ICMS

Este campo é destinado às informações sobre os valores das mercadorias adquiridas em outros municípios do Estado do Tocantins com isenção do ICMS, conforme disposto na Alínea "c", do inciso CXXIII do art. 2º do Decreto nº 2.912/2006.

Ex.: Saídas de leite fresco do estabelecimento do produtor agropecuário, com destino a estabelecimento de indústria de laticínio.

8.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

8.3 - MUNICÍPIO: informar o nome do município da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.4 - NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS: informar o número das notas fiscais de aquisição das mercadorias e/ou produtos.

8.5 - VALOR DIFERIDO: informar o valor contábil das mercadorias e/ou produtos constantes das notas fiscais de aquisição.

8.6 - TOTAL: informar a soma dos valores informados na coluna 10.4.

CAMPO 9 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

Este campo é destinado a especificar o estoque inicial e final das mercadorias relativo ao ano-base de referência.

9.1 - MERCADORIAS: Campos: A - Tributadas, B - Outras, Isentas e/ou Não Tributadas, C - Substituição Tributária, D - Totais

9.2 - ESTOQUE INICIAL: informar o valor do estoque inicial existente no primeiro dia do ano-base, ou seja, dia 1º de janeiro do ano corrente declarado; ou, se a empresa iniciou suas atividades comerciais no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque existente no primeiro dia do início das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

9.3 - ESTOQUE FINAL: informar o valor do estoque final existente no último dia do ano-base, ou seja, dia 31 de dezembro do ano corrente declarado; ou, se a empresa encerrou suas atividades no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque final existente no dia do encerramento das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

CAMPO 10 - RESPONSÁVEIS PELA DECLARAÇÃO

informar os dados do responsável pela empresa declarante e do contabilista responsável.

10.1 - DECLARAÇÃO (não preencher).

10.2 - DATA: informar a data de preenchimento do DIF.

10.3 - NOME COMPLETO DO CONTABILISTA: informar o nome do contabilista responsável pela escrituração da empresa, que necessariamente será o constante do BIC.

10.4 - CRC Nº/UF: informar o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade e Unidade da Federação do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.5 - TELEFONE (DDD Nº): informar o número do telefone do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.6 - ENDEREÇO DO CONTABILISTA: informar o endereço do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.7 - NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NESTA DECLARAÇÃO: informar o nome completo da pessoa responsável que irá assinar pela empresa: sócio cotista, sócio-gerente, administrador, gerente, etc., que necessariamente será o constante do BIC.

CAMPO 11 - RECEPÇÃO

Reservado à indicação do número de controle e da data de entrega do DIF, a ser preenchido pela Secretaria da Fazenda.

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1289, de 14 de dezembro de 2015.

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009

LEIUTE ARQUIVO TEXTO DIF ELETRÔNICO - VERSÃO 2013

1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO:

1.1. FORMATO DOS CAMPOS:

1.1.1. Numérico (N), a definição do formato do campo está informada na coluna "Formato";

1.1.2. Alfanumérico (A), a definição do formato do campo está informada na coluna "Formato".

1.2. PREENCHIMENTOS DOS CAMPOS:

1.2.1. NUMÉRICO - Os campos com este formato não têm preenchimento obrigatório, no entanto quando o dado não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com zero a esquerda, e quando não tiver informação deve ser preenchido com zero;

1.2.2. ALFANUMÉRICO - Os campos com este formato têm preenchimento obrigatório, e quando este não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com espaços em branco;

1.2.3. As informações sobre formas de preenchimento dos campos, assim como os critérios e as tabelas a serem utilizadas encontram-se na coluna "Observações",

1.2.4. Nos campos C5, D5, E5, F5, G5, H5, I5 e K6 deverão ser informados a mesma quantidade de Tipo Domicílio Fiscal "A=Atual, B, C, D, E=Anterior" que foi informado para o segmento B7.

1.2.5. Os campos do Segmento G - "Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem)" são de preenchimento obrigatório para os contribuintes com inscrição estadual centralizada e os cadastrados com as atividades econômicas descritos no item 7 do MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda.

1.3. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO: o arquivo é composto dos segmentos abaixo descritos, e seus campos serão preenchidos conforme MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda:

1.3.1. Segmento A - Identificação do Contribuinte;

1.3.2. Segmento B - Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte;

1.3.3. Segmento C - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte;

1.3.4. Segmento D - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.5. Segmento E - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do estabelecimento do Contribuinte;

1.3.6. Segmento F - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.7. Segmento G - Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem);

1.3.8. Segmento H - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS;

1.3.9. Segmento I - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual);

1.3.10. Segmento J - Demonstrativo do Estoque;

1.3.11. Segmento K - Outras Entradas (Campo 10 - Saídas, Campo 11 - Entradas);

1.3.12. Segmento Z - Indica o Final da Declaração.

2. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO ANTERIOR PARA VERSÃO ATUAL (Versão 2011 para Versão 2012):

2.1. Atualização da versão do arquivo segmento A19.

3. MONTAGEM DO ARQUIVO:

3.1- Segmento A - Identificação do Contribuinte

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
A1	Segmento	1	1	1	A	= A
A2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
A3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
A4	Retificação	1	15	15	A	S=Sim, N=Não
A5	Atividade econômica principal	7	16	22	N	
A6	Tipo de estabelecimento	1	23	23	N	1=Único, 2=Matriz, 3=Filial
A7	Finalidade	1	24	24	N	1=Informação anual, 2=Baixa Voluntária, 4=Suspensão Voluntária
A8	Tipo de escrituração	1	25	25	N	1=Fiscal, 2=Contábil
A9	Regime de apuração	1	26	26	N	3=Normal
A10	Código do município	7	27	33	N	Código IBGE
A11	Período Fiscal de referência inicial	8	34	41	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A12	Período Fiscal de referência final	8	42	49	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A13	CPF do contador	11	50	60	N	
A14	Responsável	80	61	140	A	
A15	Saldo inicial de caixa	14	141	154	N	
A16	Saldo final de caixa	14	155	168	N	
A17	Valor de patrimônio líquido	14	169	182	N	
A18	Houve mudança de domicílio	1	183	183	A	S=Sim, N=Não
A19	Versão	6	184	189		=2015.1

3.2- Segmento B - Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
B1	Segmento	1	1	1	A	= B
B2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
B3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
B4	Município atual e/ou anterior	7	15	21	N	Código IBGE
B5	Data Inicial da cidade atual e/ou anterior	8	22	29	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B6	Data final da cidade atual e/ou anterior	8	30	37	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B7	Tipo de domicílio fiscal atual e/ou anterior	1	38	38	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior

3.3- Segmento C - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
C1	Segmento	1	1	1	A	= C
C2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
C3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
C4	Código Tipo de Entradas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Entradas Abaixo, Caso o tipo de entradas seja: 11 OUTRAS ENTRADAS, preencher o seguimento K.
C5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
C6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
C7	Valor Contábil	14	25	38	N	
C8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
C9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
C10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

3.3.1- Tabela Tipo de Entradas - para preenchimento do Campo C4:

Código do Tipo de Entradas	Descrição
01	COMPRAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	VENDAS CANCELADAS
04	TRANSPORTES

05	COMUNICAÇÕES
06	ENERGIA ELÉTRICA
07	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
08	COMPRAS PARA ATIVO PERMANENTE
09	COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
10	AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
11	OUTRAS ENTRADAS

3.4- Segmento D - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
D1	Segmento	1	1	1	A	= D
D2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
D3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
D4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
D5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
D6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
D7	Valor Contábil	14	25	38	N	
D8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
D9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
D10	Petróleo/Energia	14	67	80	N	
D11	Outros Produtos	14	81	94	N	
D12	Substituição Tributária	14	95	108	N	

3.4.1- Tabela UF - para preenchimento do Campo D4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paralba	90	Exterior

3.5- Segmento E - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
E1	Segmento	1	1	1	A	= E
E2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
E3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
E4	Tipo de Saídas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Saídas Abaixo, Caso o tipo de saídas seja: 10 OUTRAS SAÍDAS, preencher o seguimento K.
E5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
E6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
E7	Valor Contábil	14	25	38	N	
E8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
E9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
E10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

3.5.1- Tabela Tipo de Saídas - para preenchimento do Campo E4:

Código do Tipo de Saídas	Descrição
01	VENDAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	COMPRAS CANCELADAS
04	ENERGIA ELÉTRICA
05	COMUNICAÇÕES
06	TRANSPORTES
07	VENDAS DO ATIVO PERMANENTE
08	VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
09	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
10	OUTRAS SAÍDAS

3.6- Segmento F - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
F1	Segmento	1	1	1	A	= F
F2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
F3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
F4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
F5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
F6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
F7	Valor Contábil Contribuinte	14	25	38	N	
F8	Valor Contábil Não Contribuinte	14	39	52	N	
F9	Base de Cálculo Contribuinte	14	53	66	N	
F10	Base de Cálculo Não Contribuinte	14	67	80	N	
F11	Outras/Isentas não Tributadas	14	81	94	N	
F12	Substituição Tributária	14	95	108	N	
F13	ICMS Cobrado por Substituição Tributária	14	109	122	N	

3.6.1- Tabela UF - para preenchimento do Campo F4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paralba	90	Exterior

3.7- Segmento G - Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
G1	Segmento	1	1	1	A	= G
G2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
G3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
G4	Município de Origem	7	15	21	N	Código IBGE para UF=TO, e 9999999 para OUTRAS UFS
G5	Tipo Domicílio Fiscal	1	22	22	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
G6	Código do Município	7	23	29	N	Código IBGE
G7	Saídas e/ou Prestações	14	30	43	N	
G8	Entradas e/ou Aquisições	14	44	57	N	

3.8- Segmento H - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
H1	Segmento	1	1	1	A	= H
H2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
H3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
H4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
H5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
H6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
H7	Município de Origem	7	32	38	N	Código IBGE

3.9- Segmento I - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
I1	Segmento	1	1	1	A	= I
I2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
I3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
I4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
I5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
I6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
I7	Número da nota	7	32	38	N	
I8	Valor da nota	14	39	52	N	

3.10- Segmento J - Demonstrativo do Estoque:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
J1	Segmento	1	1	1	A	= J
J2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
J3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
J4	A - Valor do Estoque Inicial: Tributados	14	15	28	N	
J5	B - Valor do Estoque Inicial: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	29	42	N	
J6	C - Valor do Estoque Inicial: Substituição Tributária	14	43	56	N	
J7	A - Valor do Estoque Final: Tributados	14	57	70	N	
J8	B - Valor do Estoque Final: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	71	84	N	
J9	C - Valor do Estoque Final: Substituição Tributária	14	85	98	N	

3.11- Segmento K - Outras Saídas e/ou Outras Entradas (Campo 10 - Saídas, Campo 11 - Entradas):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
K1	Segmento	1	1	1	A	= K
K2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
K3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
K4	Tipo de Entrada/Saída	1	15	15	A	E = E n t r a d a , S=Saída
K5	CFOP	4	16	19	N	Verificar Tabela CFOP
K6	Tipo Domicílio Fiscal	1	20	20	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
K7	Código do Município	7	21	27	N	Código IBGE
K8	Valor Contábil	14	28	41	N	
K9	Base de Cálculo	14	42	55	N	
K10	Outras	14	56	69	N	
K11	Substituição Tributária	14	70	83	N	

3.11.1- Tabela CFOP - para preenchimento do Campo D4:

11 - Outras Entradas	
CFOP	Descrição
1.901	Entrada para industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
10 - Outras Saídas	
CFOP	Descrição
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde

5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou indústria
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

3.12- Segmento Z - Indica o Final da Declaração:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição inicial	Posição final	Formato	Observações
Z1	Segmento	1	1	1	A	=Z
Z2	Inscrição Estadual	9	2	10	N	
Z3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
Z4	Total de registro que compõe a declaração	3	15	17	N	Não incluindo o segmento Z

Observação: O Desenvolvimento do Leiaute de Arquivo Texto para importação de dados do DIF deverá ser realizado em conjunto com Manual de preenchimento do DIF.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

AGENCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANTONIO SPELLERE - ME	29.449.988-1	2015/004477	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
02	ANOR DE AVILA BARBARESCO - ME	29.447.271-1	2015/004439	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
03	BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	29.452.121-6	2015/004748	1.100,00	28/02/2015
04	BONFIM COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	29.450.251-3	2015/004745	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
05	C. S CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	29.445.284-2	2015/004736	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
06	DEUZIRENE R CUNHA - ME	29.453.083-5	2015/004750	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
07	E SILVA MACEDO COMÉRCIO	29.441.809-1	2015/004728	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
08	GENILDO JOSE DA SILVA	29.443.361-0	2015/004731	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014
09	HZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	29.460.108-2	2015/004757	1.100,00	28/02/2015
10	IDALERCIO VIEIRA LIMA	29.445.671-6	2015/004737	1.100,00	28/02/2015
11	IRIS PEREIRA XAVIER - ME	29.447.831-0	2015/004740	1.100,00	28/02/2015
12	KEILA SANTANA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	29.458.445-5	2015/004755	1.100,00	28/02/2015
13	L. P. ANTONIOLLI JUNIOR E RESTAURANTE EIRELI - ME	29.453.959-0	2015/004751	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
14	MANOEL CIQUEIRA DOS REIS - ME	29.389.104-4	2015/004485	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
15	WAGNER MACIEL AMORIM	29.429.620-4	2015/004540	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora de Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 066, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.2, 25.4, 39.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 09 de Dezembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 066, de 08 de Dezembro de 2015.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: TERRAS E PEDRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
25.2.1	M3	AREIA - M3 Classe 1	70,80	00066/2015	09/12/2015
25.2.1	M3	AREIA - M3 Classe 2	35,56	00066/2015	09/12/2015
25.2.3	T	BRITA - PÓ	72,33	00066/2015	09/12/2015
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número zero	132,30	00066/2015	09/12/2015
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número um	127,29	00066/2015	09/12/2015
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número dois	121,50	00066/2015	09/12/2015
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número três	115,83	00066/2015	09/12/2015
25.2.5	T	CALCÁRIO - PARA FERRO GUSA	53,00	00066/2015	09/12/2015
25.2.6	T	CALCÁRIO AGRÍCOLA	51,00	00066/2015	09/12/2015
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 Classe 1	43,91	00066/2015	09/12/2015
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 Classe 2	34,22	00066/2015	09/12/2015
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA Classe 1	66,50	00066/2015	09/12/2015
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA Classe 2	18,25	00066/2015	09/12/2015
25.2.19	M3	SEIXO - M3 Classe 1	106,18	00066/2015	09/12/2015
25.2.19	M3	SEIXO - M3 Classe 2	57,94	00066/2015	09/12/2015
25.2.30	M3	BRITA NO LOCAL DA EXTRAÇÃO	71,14	00066/2015	09/12/2015
25.2.78	T	MANGANES DE BAIXO TEOR	8,00	00066/2015	09/12/2015
25.2.87	M3	AREIA C/ SAIBRO NO DEPÓSITO	60,17	00066/2015	09/12/2015
25.2.88	M3	ARGILA NA EXTRAÇÃO	24,17	00066/2015	09/12/2015
25.2.89	M3	SAIBRO NO DEPÓSITO	55,50	00066/2015	09/12/2015
25.2.90	M3	SAIBRO NA EXTRAÇÃO	21,92	00066/2015	09/12/2015
Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: CAL E CIMENTO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
25.4.2	SC	CAL VIRGEM	5,80	00066/2015	09/12/2015
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 5 kg	6,58	00066/2015	09/12/2015

25.4.2	SC	CAL VIRGEM 8 kg	8,05	00066/2015	09/12/2015
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 20 kg	18,09	00066/2015	09/12/2015
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 5 kg	2,77	00066/2015	09/12/2015
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 8 kg	7,52	00066/2015	09/12/2015
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 20 kg	14,57	00066/2015	09/12/2015
25.4.4	SC	CIMENTO - 25 KG	15,00	00066/2015	09/12/2015
25.4.5	SC	CIMENTO - 50 KG	28,04	00066/2015	09/12/2015
Grupo: CORTIÇA E SUAS OBRAS					
Subgrupo: CORTICA E SUAS OBRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
39.1.1	M3	LENHA COMUM - M3	29,50	00066/2015	09/12/2015
39.1.2	KG	CASCA DE BABAÇU	0,13	00066/2015	09/12/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
TERRAS E PEDRAS	
Classe 1	Depósito
Classe 2	No local de extração
SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
CAL E CIMENTO	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00067, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.1, 38.3, 48.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Dezembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00067,
de 15 de Dezembro de 2015.

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe 1	921,23	00067/2015	16/12/2015
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Classe 2	851,33	00067/2015	16/12/2015
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 1	1465,67	00067/2015	16/12/2015
38.1.3	M³	ANGELIM Classe 2	927,50	00067/2015	16/12/2015
38.1.4	M³	ANGICO Classe 1	1070,33	00067/2015	16/12/2015
38.1.4	M³	ANGICO Classe 2	475,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.5	M³	APROVEITAMENTO DE MADEIRA BRANCA	857,08	00067/2015	16/12/2015
38.1.6	M³	BACURI Classe 1	1000,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.6	M³	BACURI Classe 2	900,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.9	M³	CAMBARA Classe 1	1050,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 1	1200,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.10	M³	CASCUDO Classe 2	750,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA	1000,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.12	M³	CEDRO ROSA	1750,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO	1100,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Classe 1	1180,83	00067/2015	16/12/2015
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Classe 2	1150,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.17	M³	GARAPA Classe 1	1378,67	00067/2015	16/12/2015
38.1.17	M³	GARAPA Classe 2	450,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.19	M3	IPÊ Classe 1	2464,67	00067/2015	16/12/2015
38.1.19	M3	IPÊ Classe 2	1800,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.20	M³	ITAUBA Classe 2	450,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 1	1800,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.22	M³	JATOBÁ Classe 2	1700,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO	970,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.27	M³	MANDIOÇÃO Classe 1	1000,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.27	M³	MANDIOÇÃO Classe 2	490,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 1	993,33	00067/2015	16/12/2015

38.1.28	M³	MARIA PRETA Classe 2	290,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 1	1200,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.29	M³	MARINHEIRO Classe 2	240,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 1	850,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.30	M³	MARUPÁ Classe 2	683,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.32	M³	ÓLEO Classe 1	1600,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.32	M³	ÓLEO Classe 2	500,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 1	955,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.36	M³	SUCUPIRA Classe 2	780,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 1	1002,53	00067/2015	16/12/2015
38.1.37	M³	TAMBORIL Classe 2	892,50	00067/2015	16/12/2015
38.1.38	M³	VAZANTE	700,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.39	M3	TARUMÁ	1047,50	00067/2015	16/12/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA	35,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 2	42,50	00067/2015	16/12/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 3	40,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 4	27,25	00067/2015	16/12/2015
38.1.180	M3	TECA Classe 1	1200,00	00067/2015	16/12/2015
38.1.180	M3	TECA Classe 2	280,00	00067/2015	16/12/2015

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS
Subgrupo: CARVÃO VEGETAL

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU Classe 1	0,75	00067/2015	16/12/2015
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU Classe 2	165,00	00067/2015	16/12/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 1	2,43	00067/2015	16/12/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 2	145,50	00067/2015	16/12/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 3	715,00	00067/2015	16/12/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 4	6,54	00067/2015	16/12/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 5	5,91	00067/2015	16/12/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 6	9,38	00067/2015	16/12/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 7	9,78	00067/2015	16/12/2015

Grupo: OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN
Subgrupo: OBRAS DE CIMENTO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 10º de Ondulação	40,20	00067/2015	16/12/2015
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 15º de Ondulação	38,33	00067/2015	16/12/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS	
MADEIRAS	
Classe 1	Serrada
Classe 2	Em tora
Classe 3	ÁRVORE - IN NATURA
Classe 4	APROVEITAMENTO
MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS	
CARVÃO VEGETAL	
Classe 1	Kg
Classe 2	M³
Classe 3	T
Classe 4	saco de 2,8kg
Classe 5	saco de 3kg
Classe 6	saco de 4,5kg
Classe 7	saco de 5kg
OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN	
OBRAS DE CIMENTO	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 127/2015. Abertura dia 04.01.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO, Proc. 00.026/0905/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 181/2015. Abertura dia 04.01.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículos, para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.588/3449/2015, Recurso: Tesouro/Próprio/Convênio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. REGIME DE COTA RESERVADA, EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 151/2015. Abertura dia 05.01.2016 às 10h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (leitor - fotoleitora de marcas para formulários), para atender às necessidades da SEDUC, Proc. 11.321/2700/2015, Recurso: MDE. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/ EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 030/2015
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.135/3100/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente, que teve como vencedoras as empresas: DMX5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no item 01, no valor de R\$ 926,54 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, no item 02, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, no item 03, no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, no item 04, no valor de R\$ 3.584,99 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Valor total adjudicado R\$ 18.751,53 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 057/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 057/2015 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONJ	194	SUPORTE PARA PASTA PENDULAR Para módulos deslizantes e fixos, composto por um par de varões duplo no formato "U", confeccionado com chapa de aço pintada, com aproximadamente 14,7mm de altura, 9,5mm de largura, com uma barra chata embutida, amparados pelo suporte de sustentação dos componentes e deverá ser para utilização em diferentes tipos de componentes, confeccionado em chapa de aço #18, vincadas no formato "U" formando duas paredes, sendo que a anterior preveem dois engates recortados e estampados no formato trapezoidal, permitindo indistintamente em ambos os lados, a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Na parede posterior contem um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação pastas. No momento da entrega, deverá ser comprovada sua capacidade de carga de no mínimo 100 kg, através de laudo de capacidade de carga, emitido pelo IPT ou qualquer outra entidade reconhecida pelo INMETRO.	TECNO LACH	124,66	24.184,04
VALOR TOTAL						24.184,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues, no Arquivo Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, (próximo ao Parque do Povo), em dias úteis, no horário comercial.

b) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta-corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de Servidor designado pelo Gestor da Pasta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 16 de Dezembro de 2015.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário

Empresa:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **SÉRGIO LEÃO****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO Nº 2015/3897/000.329**

O Pregoeiro da Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, para o dia 04 de Janeiro de 2016 às 09h00min, para adequação no Projeto Básico, conforme OF/ATS/Nº 1491/2015/GAB/PRES.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO Nº 2015/3897/000.338**

O Pregoeiro da Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, para o dia 04 de Janeiro de 2016 às 15h00min, para adequação no Termo de Referência, conforme OF/ATS/Nº 1491/2015/GAB/PRES.

Palmas - TO, 16 de Dezembro de 2015.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2012, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.520, pág. 18, de 14 de dezembro de 2015, ONDE SE LÊ: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 082/2012. LEIA-SE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 082/2012.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2015.39000.000152
Contrato nº 046/2015
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA- ME
CNPJ/MF: 06.015.659/0001-06
Objeto: Aquisição de serviços de certificação digital do tipo A3 em mídia Token, para certificação da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH no que concerne à validação de informações por meio digital, com validade de 03 (três) anos, podendo a validade ser renovada nos termos da Lei nº 8666/93.
Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 440,99 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39.94
Fonte de Recurso: 01006666
Data da Assinatura: 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2015.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2015.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - Representante da CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.097, de 13 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 28º, inciso V, letra "m" do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2016, com as seguintes datas:

28ª Reunião Ordinária	24 de fevereiro de 2016
29ª Reunião Ordinária	11 de maio de 2016
30ª Reunião Ordinária	10 de agosto de 2016
31ª Reunião Ordinária	30 de novembro de 2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO Nº 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 33º, inciso XII, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4232, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o ano de 2016, aprovado na 46ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 02 de dezembro de 2015, com as seguintes datas:

47ª Reunião Ordinária	02 de março de 2016
48ª Reunião Ordinária	22 de junho de 2016
49ª Reunião Ordinária	14 de setembro de 2016
50ª Reunião Ordinária	07 de dezembro de 2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE CARREIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU/Nº 1472, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Andrea Siqueira Montalvão, matrícula nº 1239198	Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge, matrícula nº 9552834	166/2015	VIAGENS JOHNSON LTDA ME	Prestação de serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas nacionais

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição do medicamento Hidrocortisona 5mg, destinado ao atendimento da demanda judicial aos pacientes Fernanda Vitória Costa Manuel, João Pedro Nascimento Rodrigues, Laura Cristiny Ferreira de Melo, Natalya Amanda Brandão da Silva e Leonardo Oliveira Quezado;

Considerando a necessidade de fornecer aos pacientes mencionados, portadores da doença hiperplasia congênita, doença genética caracterizada por uma deficiência nas glândulas adrenais, conforme decisão judicial, prescrição médica, os pacientes necessitam do medicamento Hidrocortisona 5mg, para tratamento contínuo, caso contrário, poderá levar os pacientes a óbito;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 73/74;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 503/2015 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 945/2015 e Parecer Jurídico "SCE" nº 316/2015, emanado pela Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento mencionado, junto à empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMP. DISTRIB. COM. E REPRES. LTDA.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMP. DISTRIB. COM. E REPRES. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.785/0001-05, para a compra medicamento Hidrocortisona 5mg, destinado aos pacientes Fernanda Vitória Costa Manuel, João Pedro Nascimento Rodrigues, Laura Cristiny Ferreira de Melo, Natalya Amanda Brandão da Silva e Leonardo Oliveira Quezado, no valor total de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 2015 3055 002215.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1478/2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, do dia 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, a necessidade da aquisição de equipamento hospitalar para atendimento de demanda judicial (BOMBA EXTERNA DE INFUSÃO PARADIGIVI VEO - MMT - 754 E ACESSÓRIOS), conforme Memorando nº 441/2015 - Termo de Referência, fls. 02/10 dos autos nº 2015.30550.004788;

Considerando ainda, os Autos nº 0025620-26.2015.827.2729 e 5002523.89.2013.827.2725, que determina ao requerido Estado do Tocantins que forneça bomba de infusão aos pacientes JOÃO VÍTOR MORENO e TIAGO BUCAR AUERSWALD, justifica-se a necessidade da aquisição por dispensa de licitação;

Considerando, Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 768/2015 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 1690/2015, no qual se manifesta favorável à aquisição por meio da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de bomba de infusão por meio da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0001-52, no valor total de R\$ 55.001,00 (cinquenta e cinco mil e um real), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015.30550.004788, para atendimento exclusivo de Decisão Liminar Judicial dos autos nº 0025620-26.2015.827.2729 e 5002523.89.2013.827.2725, que determinou ao Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, o fornecimento da bomba de infusão aos pacientes JOÃO VÍTOR MORENO e TIAGO BUCAR AUERSWALD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de Dezembro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.644, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a servidora MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 274840/1, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 2015. 30550.005175 ERRATA - AO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2015

ONDE SE LÊ:

DO PREÂMBULO
CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, devidamente qualificada no Termo do Contrato Nº 065/2015 dos Processos nº 2015.30550.001922 e 2015.30550.005157.

LEIA-SE:

DO PREÂMBULO
CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, devidamente qualificada no Termo do Contrato Nº 065/2015 dos Processos nº 2015.30550.001922 e 2015.30550.005175.

PROCESSO Nº 2013. 30550.001493 ERRATA - AO CONTRATO Nº 117/2015

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.128.1021.4466, elemento de despesa 33.90.39, fonte detalhada: 0248001033/ 1039, perfazendo o valor total de R\$ 45.598,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.128.1021.4466, elemento de despesa 33.90.30, fonte detalhada: 0248001033/ 1039, perfazendo o valor total de R\$ 45.598,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.000693
Nº CONTRATO: 131/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MODULARES OPERACIONAIS HOSPITALARES - HMOP.
VALOR TOTAL: 645.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESENTA) CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015

PROCESSO Nº: 2014.3055.002272
Nº CONTRATO: 168/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: DEA BRASIL DESFIBRILADORES LTDA-ME
OBJETO: O INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES (ARMÁRIOS VITRINE, BALANÇA, ANTROPOMÉTRICA E OUTROS)
VALOR TOTAL: 15.833,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/1.993
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
DEA BRASIL DESFIBRILADORES LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013

PROCESSO: 2013.3055.003327
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 08/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: JAIME CAMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA - VIGÊNCIA DO CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.3052.1021.4215 / 10.304.1021.4147
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250 E 251
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
JAIME CAMARA & IRMÃOS S/A - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2012

PROCESSO: 2033.3055.00169 A E 2013.3055.2449
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 310/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - DO - CONTRATO
ORÇAMENTO: 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - P/ CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 253/2013, constante no bojo dos autos nº 2014 3055 002267, celebrado entre a Secretaria da Saúde e o Sr. ALDO AYRES COSTA FILHO com a finalidade de registrar o reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, especificadamente descrita em seu PARÁGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO" e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como valor de reajuste mensal a quantia de R\$ 504,93 (quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos), passando o valor do contrato a ser pago mensalmente de R\$ 5.504,93 (cinco mil e quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 66.059,10 (sessenta e seis mil e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme cálculo acostado às fls. 190 com projeção para atendimento das necessidades por um período de 12 (doze meses).

Palmas, 11 de Dezembro de 2015.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2014 30550 004695**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Saúde - SESAU/TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente que deve à empresa DANTAS & CAVALCANTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 330, Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.897.642/0001-06, a importância de R\$ 245.557,29 (duzentos quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), oriunda dos autos nº 2015.30550.004695, conforme parágrafo único, do art. 59, da Lei nº 8.666/93, bem como os termos do parecer jurídico SAJ/GCP nº 554/2015, referente ao pagamento indenizatório por falta de cobertura contratual para aquisição de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo 'A' e sub Grupos A1, A2, A3, A4), Químico (Grupo 'B') e Perfurocortante (Grupo 'E'); e Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde após tratamento, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde, executados no Hospital Geral de Palmas, (HGP), Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil Dr. Hugo da Rocha, Hemocentro coordenador e ambulatório de Hematologia no HGP e Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins, no mês de outubro de 2014.

Palmas, 11 de Dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2015
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade prestação de Serviços médicos de Cirurgia Pediátrica para complementação da escala existente, incluindo consultas, exames, prescrição médica e procedimentos cirúrgicos de urgência/emergência e eletivos, destinados aos pacientes do SUS internos hospitalares: Hospital Geral Público de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas, com a disponibilização dos profissionais necessários à realização dos serviços, para prestação dos serviços de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, conforme especificações contidas no Edital. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Anexo I do Edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (0xx63) 3218-3098/1722. (Processo 2015/3055/2064).

Palmas, 15 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2015

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital de chamamento para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de Serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva nos municípios de Palmas e Araguaína, conforme especificações contidas no Edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital retificado e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (0xx63) 3218-3098/1722. (Processo 2015/3055/1752).

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e consumo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 21/12/2015.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAUCPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 080/2015 - Processo Administrativo Nº 2684/30550/2015, conforme segue:

Seaprototipos Comércio e Serviços Eireli-Epp CNPJ: 10.774.449/0001-60, o valor adjudicado R\$ 313.000,00;

O valor total adjudicado R\$ 313.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 117/2015 - Processo Administrativo Nº 0887/30550/2015, conforme segue:

Fbm Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 02.060.549/0001-05, o valor adjudicado R\$ 46.920,00;

O valor total adjudicado R\$ 46.920,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000232**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2014 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Samuel Braga Bonilha, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Cancelar parcialmente o Registro de preços para fornecimento de medicamentos, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.446, de 27 de agosto de 2015, nos termos dos itens informados abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 003/2015, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 03 de março de 2015 pelo provedor Publinexo.

1- FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02 prescreve que, se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, aplicada o inciso XVI do mesmo disposto.

1.2. Motivação: Conforme item 18.3 do Edital "Quando a empresa adjudicatária, após convocada, recusar-se a retirar a "Nota de Empenho", não apresentar situação fiscal regular, não assinar o contrato, negar ou retardar a entrega do(s) produto(s) objeto deste Pregão, a SESAUCPL convocará formalmente os Licitantes remanescentes na ordem de classificação do certame para contratar com a Administração".

2- DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

Empresa: ARTMED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 04.094.782/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	COMPRIMIDO	1.800	ACIDO NALIDIXICO - 500 MG - COMPRIMIDO	SANOIAVENTIS	1,03	1.854,00
19	COMPRIMIDO	25.800	AMPICILINA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	PRATI	0,11	2.838,00
22	FRASCO AMPOLA	39.100	AMPICILINA + SULBACTAM - 1000 + 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	6,63	259.233,00
23	FRASCO AMPOLA	18.400	AMPICILINA + SULBACTAM - 2000 + 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	10,92	200.928,00
26	FRASCO AMPOLA	9.500	ANFOTERICINA B - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	CRISTALIA	18,88	179.360,00
29	FRASCO	2.000	AZITROMICINA - 40 MG/ML - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	PHARLAB	2,86	5.720,00

34	FRASCO AMPOLA	44.200	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1200000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	TEUTO	2,04	90.168,00
38	FRASCO AMPOLA	32.900	BENZILPENICILINA POTASSICA - 5000000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BLAUSIEGEL	2,92	96.068,00
39	FRASCO AMPOLA	36.000	BENZILPENICILINA POTASSICA + BENZILPENICILINA PROCAINA - 300000 + 100000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BLAUSIEGEL	1,52	54.720,00
43	FRASCO	5.600	CEFALEXINA - 25 MG/ML - PO PARA SUSPENSAO ORAL - FRASCO 60ML	TEUTO	2,75	15.400,00
45	FRASCO AMPOLA	550.000	CEFALOTINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	2,89	1.589.500,00
46	FRASCO AMPOLA	110.000	CEFAZOLINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	2,99	328.900,00
52	FRASCO AMPOLA	1.300	CEFOXITINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	A.B.L	9,99	12.987,00
54	FRASCO AMPOLA	200.000	CEFTRIAXONA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	AUROBINDO	4,29	858.000,00
58	FRASCO AMPOLA	7.800	CEFUROXIMA - 750 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BIOCHIMICO	3,35	26.130,00
68	Comprimido	10.000	CLARITROMICINA - 500 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,86	8.600,00
73	FRASCO AMPOLA	23.000	CLORANFENICOL - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVAFARMA	1,31	30.130,00
77	Comprimido	7.600	CLORANFENICOL - 500 MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,48	3.648,00

3- DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual da Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000901

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2015 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Samuel Braga Bonilha, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Cancelar parcialmente o Registro de preços para fornecimento de medicamentos, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.429, de 04 de agosto de 2015, nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 042/2015, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 15 de julho de 2015 pelo provedor Publinexo.

1- FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso I do artigo 65º da Lei 8.666/02 "para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

1.2. Motivação: Conforme item 16.6.1.1. do Edital "A pedido, quando: a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2- DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

Empresa: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
59	6.500	FR	NISTATINA - 100000 UI/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO 50ML	PRATI DONADUZZI	2,16	14.040,00

3- DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual da Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/003386**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2015 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Samuel Braga Bonilha, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Cancelar parcialmente o Registro de preços para fornecimento de medicamentos, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.238, de 20 de outubro de 2014, nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 047/2014, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 02 de abril de 2014 pelo provedor Publinexo.

1- FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso XXIII do artigo 4º da Lei 10.520/02 prescreve que, se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, aplicada o inciso XVI do mesmo disposto.

1.2. Motivação: Conforme item 19.1.2. do Edital "por iniciativa da SESAU-TO quando o fornecedor: letra d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços".

2- DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ : 36.325.157/0002-15		
Endereço: RUA DULCE MARIA, 365, IPIRANGA - BELO HORIZONTE - MG				Telefone:(31) 2512-0711		
E-mail: costacamargo@costacamargo.com.br				Fax:		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
143	870	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA - 10 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - POTE 400G	SILVESTRE	15,38	13.380,60

3- DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual da Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 001/2015 - Processo Administrativo Nº 094/2015, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CPF / CNPJ	UND	QDT	ITEM	VLR. TOTAL DO ITEM
CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS EIRELI - ME	22.648.788/0001-80	SV	1	01	R\$ 422.961,60

O valor total adjudicado R\$ 422.961,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.fomento.to.gov.br.

Palmas - TO, 17 de dezembro de 2015.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 001/2015 do tipo menor preço global, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, manutenção predial, dedetização predial e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo o fornecimento de materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs, necessários à execução dos serviços da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, em favor da empresa: CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS EIRELI - ME, vencedora, pelo valor total de R\$ 422.961,60 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos),

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 288, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wagner de Oliveira Campos, número funcional 1286943/1 e Marlene Pereira Julião, número funcional 449067/10, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratada e Objeto do Contrato
44/2015	2015.20360.000019	Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (caneta, cartolina, fita etc.), para atender as necessidades da AGETEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 077/2015.
45/2015		Contratada: Papelaria Dimensional Ltda. - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (caneta, cartolina, fita etc.), para atender as necessidades da AGETEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 077/2015.
46/2015		Contratada: O & M Multivisão Comercial Ltda. - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (caneta, cartolina, fita etc.), para atender as necessidades da AGETEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 077/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 289, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão inventariante relativa aos bens patrimoniais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, para proceder a operacionalização da implantação dos procedimentos de:

I - inventário, depreciação, regularização de pendências, vistorias, avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis desta Agência;

II - avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e alienação.

Art. 2º Designar os servidores HERMES RODRIGUES BATISTA, Assistente Administrativo, número funcional 299495-2, CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, número funcional 905558-4 e LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO, Assessor Especial, matrícula nº 11477610-1, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2015

Processo nº 2015/20360/000019

Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.

Valor: R\$ 3.137,50 (três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (caneta, cartolina, fita etc), para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 077/2015.

Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 30 de novembro de 2015.

Dotação Orçamentária: 12.363.1027.4013.0000 - elemento de despesa 33.90.30.

Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante

Renato da Silva Barreto Junior - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 45/2015
Processo nº 2015/20360/000019
Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Papelaria Dimensional Ltda -ME
Valor: R\$ 18.116,78 (dezoito mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (caneta, cartolina, fita etc), para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 077/2015.
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 30 de novembro de 2015.
Dotação Orçamentária: 12.363.1027.4013.0000 - elemento de despesa 33.90.30.
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
Rosângela Aparecida Caixeta Soares - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2015
Processo nº 2015/20360/000019
Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: O & M Multivisão Comercial Ltda. - EPP
Valor: R\$ 9.655,35 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (caneta, cartolina, fita etc), para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 077/2015.
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 30 de novembro de 2015.
Dotação Orçamentária: 12.363.1027.4013.0000 - elemento de despesa 33.90.30.
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
Márcio Magalhães - Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015 e pela Lei Estadual nº 1.758/07, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO Nº 001/2015/CP/ATR;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para apuração de possíveis infrações as legislações e normativas regulamentares a concessão da gratuidade do transporte público intermunicipal de passageiros ao idoso, estabelecidos na PORTARIA ATR Nº 151, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.480.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 03 de dezembro 2015.

PORTARIA ATR Nº 176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO, Gerente de Terminais Rodoviários, matrícula nº 11489472-1, para responder pela Diretoria de Fiscalização, em substituição ao titular, FILIPE FERNANDES DE SOUSA, Diretor de Fiscalização DAS-4, matrícula nº 92610-4, em caso de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias de dezembro de 2015.

PORTARIA/ATR Nº 177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER SOARES DAMACENA, Contador, matrícula nº 927500-2, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, em substituição a titular, HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, matrícula nº 508655-2, no período de férias de 14/12/2015 a 12/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/12/2015.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AUTOS: 2015/38970/000536**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, NOTIFICA o Sr. ALBERTINO DE ALBUQUERQUE, residente na Fazenda Ipanema, no município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, pelo mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como POSSÍVEL EMPRESÁRIO da Empresa "BAR, MERCEARIA E SNOOKER 2A", inscrita no CNPJ sob nº 03.631.686/0001-07. A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AUTOS: 2014/38970/000137**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, NOTIFICA o Sr. EIZI MAEDA, residente na comunidade Fazenda Esperança, no município de Natividade-TO, pelo mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como sócio das Pessoas Jurídicas "EMAPEL-EIZI MAEDA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP" e "ALGODOEIRA EMAPEL LTDA", inscritas nos CNPJ sob nº 54.892.849/0001-46 e 56.502.735/0001-78, respectivamente. A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AUTOS: 2015/38970/000400**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, NOTIFICA a Srª GERIANE CASTRO DOS SANTOS, residente na Fazenda Recanto Azul, no município de Chapada da Natividade-TO, pela mesma encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como possível Trabalhador Urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado, vinculado à "JURACY FRARE BERTIN". A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AUTOS: 2014/38970/000171**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, NOTIFICA o Sr. JOSLEY QUARESMA DE OLIVEIRA, residente no município de Natividade-TO, pelo mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como sócio da Pessoa Jurídica "COMERCIAL QUARESMALTDAME", inscrita no CNPJ sob o nº 05.792.289/0001-42. A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AUTOS: 2015/38970/000347**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, NOTIFICA o Sr. MANOEL CARDOSO DA MATA, residente na comunidade Fazenda Carneiro 1 e 2, no município de Natividade-TO, pelo mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como POSSÍVEL EMPRESÁRIO. A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AUTOS: 2014/38970/000191**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, NOTIFICA o Sr. RICARDO BERNARDO CAIXETA, residente no município de Natividade-TO, pelo mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como sócio da Pessoa Jurídica "PEREIRA E CAIXETA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.086/0001-94. A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AUTOS: 2014/38970/000196**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, NOTIFICA o Sr. STENIO KENNEDY ALVES, residente na comunidade PA Jacobinha, no município de Natividade-TO, pelo mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para caso queira, apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação desta, em razão de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU dentre os beneficiários do Programa "Água para Todos/Tocantins sem Sede", aonde foi constatado que Vossa Senhoria aparece como sócio da Pessoa Jurídica "COTRAL COMERCIAL DE TRATORES LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.451/0001-13. A defesa deverá ser apresentada junto à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Palmas, em horário de funcionamento de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, no endereço Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77006-340, Palmas - TO, Telefone: 3218-4013.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA., C.N.P.J. n. 04.459.876/0001-51, a dar início no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a constar desta O.S. aos serviços de ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, sendo eles: LOTE 01 - GURUPI: Jaú do Tocantins, Palmeirópolis e São Salvador do Tocantins; LOTE 02 - PORTO NACIONAL: Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Monte do Carmo, Pindorama do Tocantins, Silvanópolis; LOTE 03 - TAGUATINGA: Aurora do Tocantins, Combinado, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas do Tocantins; LOTE 04 - NATIVIDADE: Almas, Arraias, Chapada da Natividade, Conceição do Tocantins, Natividade, Paranã, Porto Alegre do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins e São Valério, em consonância com o contrato firmado entre esta e o Estado do Tocantins de n. 013/2014, em atendimento ao Programa Água Para Todos do Governo Federal no Estado do Tocantins, no valor de R\$ 270.007,30 (duzentos e setenta mil e sete reais e trinta centavos), decorrente do processo Nº 2013/3897/00037, Edital de concorrência Nº 003/2013, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 097,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

RENATACOSTADO EGYTO, matrícula nº 1147158-1, Assessor Especial IV (AE-4), com lotação na Gerência de Análise de Crédito, no Município de Palmas, para a Secretaria-Geral, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 098,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

JÚLIO CEZAR GONÇAVES CRUZ, matrícula nº 964156-1, Administrador, com lotação na Assessoria Técnica de Planejamento, no Município de Palmas, para a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO ESTAGIÁRIO**

Processo: 2015/20340/000187

Concedente: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica especial entre a Concedente Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT e o Estagiário - Jorge Luiz Ferreira da Silva Júnior através do Termo de Compromisso nº 002/2014 com IFTO.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10/12/2015

Valor Estimado: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Jorge Luiz Ferreira da Silva Júnior - IFTO.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RICARDO FERNANDES DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (agricultura irrigada), com a obtenção das licenças ambientais necessárias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;

Ricardo Fernandes de Souza: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2011/3449/000279

TERMO DE CONTRATO Nº: 051/2011

TERMO ADITIVO Nº 05/2015

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Trivale Administração LTDA

OBJETO: Alterações das cláusulas oitava e décima segunda da dotação orçamentária e da vigência, respectivamente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 02408888888, 02406666666 e 0255002271

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2016

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

VANESSA RIBEIRO SANTOS - Procuradora da empresa - Contratada

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, sediada na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANTÔNIO MIGUEL DE SOUSA NETO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 000075964997 SSP/MA, CPF 822.919.933-72, residente à Rua Joaquim Coelho número 2010, Centro, Balsas - MA, para se manifestar, regularizando sua situação junto a este Instituto de Terras, no processo número 2010.34511.01368 que culminou na expedição do Título Definitivo número 0830/2010, referente ao imóvel designado como Lote 09 do Loteamento Santo Clara, Gleba 1, 3ª Etapa, com área total de 2.482,0178 ha (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois hectares, um are e setenta e oito centiares), situado no município de Lizarda - TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 156/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" LÍLIAN ARAÚJO NASCIMENTO no idioma INGLÊS para o idioma PORTUGUÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública do Casamento Civil, de todos os documentos escritos em língua inglesa, assim como intérprete simultânea do casamento civil entre ARACI GORETE FREITAS ARANTES VIEIRA E JAN VIDAR GRINDHEIM, conforme processo nº 2015/039890-5, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015**

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2015 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de módulos de memória RAM para virtualização de servidores, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/001632:

a)TECH CELL COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 23.203.733/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Kit de módulos de memória RAM 32 GB para servidores HP - Nome do kit: HP 32GB 4Rx4 PC3L-8500R-7 Kit - Part Number: 627814-B21 / 628975-081 - Tipo de memória: DDR3 SDRAM - Tamanho módulo: 32 GB - Velocidade de clock: 1066 MHz - Número de pinos: 240 - Fabricante: HP - Compatibilidade: Servidor HP ProLiant DL380 G7	24	R\$ 2.189,99	R\$ 52.559,76
TOTAL				R\$ 52.559,76

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. A entrega dos materiais realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, no ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-122, Palmas - TO, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

2.2 Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.3 A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pela Diretoria Administrativa desta IES em dia e horário de expediente.

2.4 No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação oficial.

2.5 A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondente à aquisição do produto, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e "Atesto" pelo fiscal do contrato especificamente designado, e será feito em até 30 (trinta) dias da emissão destes documentos, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA, devendo apresentar ainda:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da FORNECEDORA REGISTRADA;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3 A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida a FORNECEDORA REGISTRADA e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA REGISTRADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2015.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
REITORA DA UNITINS

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 641, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 308, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/ SEI 15.0.0000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA para a 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 642, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 308, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/ SEI 15.0.0000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 643, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 310, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Defensora Pública de 1ª Classe WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para a 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 644, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 310, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 645, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 310, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI para a 25ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 646, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 310, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI na 25ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 647, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 310, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA para a 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 648, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 310, de 15 de dezembro de 2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 650, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1685, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para realizar audiências na Comarca de Aurora do Tocantins - TO, no dia 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 14 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de dezembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir 18 de dezembro de 2015, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 1036, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 4436, de 13 de agosto de 2015, em que designou o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 06 de agosto de 2015.

- Portaria nº 1105, de 19 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 4445, de 25 de agosto de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, a partir de 18 de agosto de 2015.

- Portaria nº 1260, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4456, de 14 de setembro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder pela Defensoria Pública de Almas - TO, a partir de 18 de agosto de 2015.

- Portaria nº 1267, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4456, de 14 de setembro de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, a partir de 18 de agosto de 2015.

- Portaria nº 1268, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4456, de 14 de setembro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVERIO, para responder pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, a partir de 1º de setembro de 2015.

- Portaria nº 1269, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4456, de 14 de setembro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, a partir de 1º de setembro de 2015.

- Portaria nº 1274, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4456, de 14 de setembro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, a partir de 09 de setembro de 2015.

- Portaria nº 1322, de 18 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4461, de 21 de setembro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, a partir de 21 de setembro de 2015.

- Portaria nº 1340, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4464, de 24 de setembro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Atendimento de Fazenda Pública de Araguaína - TO, a partir de 21 de setembro de 2015.

- Portaria nº 1480, de 26 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4489, de 03 de novembro de 2015, em que designou o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de dezembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1693, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória de Paraíso do Tocantins - TO, nos dias 07 a 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1694, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, no período de 14 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1695, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, no período de 19 a 22 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de aquisição de certificados digitais para atender as necessidades de Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Tecnologia da Informação acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da aquisição e a possibilidade de contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados por meio do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 214/2015, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 188/2015;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, no valor estimado de R\$ 9.434,76 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Processo SEI nº 15.0.000002186-2.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2015.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000002384-9
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
OBJETO: Contratação de agente de integração, público ou privado, para fins de execução de estágios extracurriculares, conforme previsto no Convênio nº 101/2014 - SRJ/MJ - Salas de Mediação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0225002664.
VALOR: R\$ 2.638,44 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 15/12/2015 a 15/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Cláudio Rodrigo de Oliveira - Representante legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 007/2014 RH
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Aline Machado Moreno
OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço do cargo de Analista de Gestão Especializado-Serviço Social.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1044.2300.
CARGO: Analista de Gestão Especializado-Serviço Social.
REMUNERAÇÃO: R\$ 5.498,37 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 20/12/2015 a 19/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Aline Machado Moreno - Contratada.

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Disciplina as arguições de suspeição, normatizando o respectivo trâmite no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º As hipóteses de impedimento e suspeição do Defensor Público obedecem às disposições legais contidas no artigo 129, VI e artigo 131 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, bem como no artigo 54, VI e artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, observando-se os procedimentos disciplinados nesta Resolução.

Art. 2º As arguições de suspeição serão apresentadas preferencialmente em formulário próprio constante do Anexo I desta Resolução, dirigidas ao Defensor Público-Geral com a qualificação completa do assistido e as razões de fato e de direito que fundamentam o pedido, preservada a intimidade do arguinte, devendo ser instruídas com documentação necessária, especialmente com cópia do encaminhamento do assistido ao Defensor Público, se houver.

Parágrafo único Quando o fato motivador da arguição de impedimento e suspeição do Defensor Público tornar-se conhecido somente por ocasião da realização de audiência ou qualquer outro ato processual, deve ser informado ao magistrado que presidir o feito para que conste em ata, requerendo o Defensor Público a suspensão do ato processual ou a designação de outra data para realizá-lo, procedendo-se em seguida na forma do *caput*.

Art. 3º Na hipótese de suspeição por motivo íntimo, o Defensor Público relatará minuciosamente as razões dessa arguição, preservada a intimidade do arguinte, em expediente reservado, dirigido ao Defensor Público-Geral, instruindo, se possível, com documentação pertinente.

Parágrafo único. Ouvida a Corregedoria-Geral da Defensoria e verificando que a recusa não tem fundamento legal ou razoável, o Defensor Público-Geral julgará improcedente a arguição de suspeição, determinando que o arguinte prossiga o atendimento ao assistido; no caso de acolhimento, reconhecendo a suspeição do membro, o Defensor Público-Geral designará substituto automático para o caso, dando ciência da decisão aos interessados.

Art. 4º Da decisão que deferir ou indeferir o pleito de arguição de suspeição caberá recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, ao Conselho Superior, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 5º Os expedientes administrativos relativos à arguição de suspeição terão prioridade absoluta na tramitação em todas as instâncias.

§1º O Defensor Público natural ou designado deverá orientar, postular e defender os direitos e interesses do assistido de forma integral, pelo prazo de 10 (dias), contados do protocolo do requerimento administrativo, cabendo-lhe especialmente a observância de todos os prazos legais;

§2º Escoado o prazo do parágrafo anterior, o Defensor Público-Geral designará, de forma precária, Defensor Público, observada, preferencialmente, a ordem de substituição automática, para defender os direitos e interesses do assistido, até a decisão definitiva do pleito.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I - RESOLUÇÃO-CSDP Nº 133/2015

ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EXCELENTÍSSO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): _____

VEM apresentar arguição de SUSPEIÇÃO para atuar na assistência jurídica gratuita do necessitado a seguir qualificado, em expediente reservado (foro íntimo).

Nome:
Naturalidade: Estado Civil:
Profissão:
Endereço:
Fone: Cidade:

nos termos do art. 2º da Resolução-CSDP Nº 133/2015 pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

_____-TO, ____ de _____ de _____

Defensor(a) Público(a)

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 027, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, inciso VII da Resolução do Conselho Superior nº 132, de 02 de outubro de 2015,

Considerando o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

Considerando o princípio da continuidade que veda a interrupção do serviço público, salvo nas hipóteses legais;

Considerando que é de interesse público a apuração dos fatos constantes nos presentes autos;

Considerando a realização de diligências externas para melhor apuração dos fatos, logo se faz necessária a dilação do período para a conclusão dos trabalhos, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 048/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, Inciso VII da Resolução do Conselho Superior nº 132, de 02 de outubro de 2015,

Considerando o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

Considerando o princípio da continuidade que veda a interrupção do serviço público, salvo nas hipóteses legais;

Considerando que é de interesse público a apuração dos fatos constantes nos presentes autos;

Considerando a realização de diligências externas para melhor apuração dos fatos, logo se faz necessária a dilação do período para a conclusão dos trabalhos, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 052/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1710, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Assessor de Expediente, matrícula nº 908018-0, para responder, no período de 07/01/2016 a 21/01/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão da fruição de férias do titular ALINE MARTINS COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 13/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

PROCESSO Nº: 15.0.000001817-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de extintores de incêndio, prestação de serviços de inspeção, recarga e manutenção, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras
GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDORES REGISTRADOS: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD - ME (CNPJ 01.915.752/0001-45), no tocante aos itens 05, 08, 09 e 12, pelo valor total de R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais); EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD - ME (CNPJ 08.737.642/0001-80), no tocante aos itens 01, 04, 07 e 10, pelo valor total de R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais) e TOCANTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD - ME (CNPJ 16.844.258/0001-04), no tocante aos itens 02, 03, 06, 11 e 13, pelo valor total de R\$ 15.707,00 (quinze mil, setecentos e sete reais).
DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.0000; 03.122.1044.2322.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.52; Fonte: 0100666666.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005; Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual nº 4.846, de 03 de julho de 2013; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei nº 147, de 07 de agosto de 2014; Resolução TCE/TO nº 181/2015 - Tribunal Pleno; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Subdefensor Público-Geral; Adelaide da Conceição Pereira - EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME; Rodolfo Rodrigues da Costa Neto - EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME; Carlos Roberto de Oliveira Júnior - TOCANTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 PROCESSO Nº 15.0.000001817-9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1.306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2015, objetivando a contratação de empresas para FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E UNIDADES EXTINTORAS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor das empresas: EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD-ME, pelo valor total de R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais); EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD-ME, pelo valor total de R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais) e TOCANTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD-ME, pelo valor total de R\$ 15.707,00 (quinze mil, setecentos e sete reais),

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 850/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins durante sábados, domingos, feriados e nos dias de ponto facultativo, conforme Ato 068/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2016, conforme escala adiante:

1º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Ananás, Araguaatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	Promotor de Justiça de Axixá
	16 e 17	Promotor de Justiça de Itaguatins
	23 e 24	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	30 e 31	2º Promotor de Justiça de Araguaatins
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	1º Promotor de Justiça de Araguaatins
	13 e 14	Promotor de Justiça de Augustinópolis
	20 e 21	Promotor de Justiça de Axixá
	27 e 28	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
Março	05 e 06	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	12 e 13	Promotor de Justiça de Ananás
	19 e 20	Promotor de Justiça de Itaguatins
	25, 26 e 27	Promotor de Justiça de Xambioá
Abril	02 e 03	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	09 e 10	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	16 e 17	1º Promotor de Justiça de Araguaatins
	21, 23 e 24	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
Maio	30	2º Promotor de Justiça de Araguaatins
	01	2º Promotor de Justiça de Araguaatins
	07 e 08	Promotor de Justiça de Augustinópolis
	14 e 15	Promotor de Justiça de Axixá
Junho	21 e 22	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	26, 28 e 29	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
	04 e 05	Promotor de Justiça de Itaguatins
	11 e 12	Promotor de Justiça de Ananás
	18 e 19	Promotor de Justiça de Xambioá
	25 e 26	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis

2º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	9º Promotor de Justiça de Araguaína
	16 e 17	3º Promotor de Justiça de Araguaína
	23 e 24	11º Promotor de Justiça de Araguaína
	30 e 31	Promotor de Justiça de Wanderlândia
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	2º Promotor de Justiça de Araguaína e 4º Promotor de Justiça de Araguaína
	13 e 14	Promotor de Justiça de Goiatins
	20 e 21	7º Promotor de Justiça de Araguaína
	27 e 28	6º Promotor de Justiça de Araguaína
Março	05 e 06	5º Promotor de Justiça de Araguaína
	12 e 13	10º Promotor de Justiça de Araguaína
	19 e 20	Promotor de Justiça de Filadélfia
	25, 26 e 27	11º Promotor de Justiça de Araguaína
Abril	02 e 03	Promotor de Justiça de Goiatins
	09 e 10	4º Promotor de Justiça de Araguaína
	16 e 17	8º Promotor de Justiça de Araguaína
	21, 23 e 24	9º Promotor de Justiça de Araguaína
Maio	30	13º Promotor de Justiça de Araguaína
	01	13º Promotor de Justiça de Araguaína
	07 e 08	5º Promotor de Justiça de Araguaína
	14 e 15	2º Promotor de Justiça de Araguaína
Junho	21 e 22	8º Promotor de Justiça de Araguaína
	26, 28 e 29	12º Promotor de Justiça de Araguaína
	04 e 05	1º Promotor de Justiça de Araguaína
	11 e 12	10º Promotor de Justiça de Araguaína
	18 e 19	3º Promotor de Justiça de Araguaína
	25 e 26	8º Promotor de Justiça de Araguaína

3º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	16 e 17	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	23 e 24	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	30 e 31	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	3º Promotor de Justiça de Guaraí
	13 e 14	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	20 e 21	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	27 e 28	Promotor de Justiça de Arapoema

Março	05 e 06	Promotor de Justiça de Colmeia
	12 e 13	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	19 e 20	Promotor de Justiça de Itacajá
	25, 26 e 27	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Abril	02 e 03	3º Promotor de Justiça de Guaraí
	09 e 10	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	16 e 17	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	21, 23 e 24	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Maio	30	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	01	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	07 e 08	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
	14 e 15	Promotor de Justiça de Arapoema
Junho	21 e 22	Promotor de Justiça de Colmeia
	26, 28 e 29	Promotor de Justiça de Itacajá
	04 e 05	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	11 e 12	3º Promotor de Justiça de Guaraí
	18 e 19	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
	25 e 26	1º Promotor de Justiça de Guaraí

4º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium e Tocantínia		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	Promotor de Justiça de Miranorte
	16 e 17	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
	23 e 24	Promotor de Justiça de Cristalândia
	30 e 31	Promotor de Justiça de Araguacema
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	Promotor de Justiça de Pium
	13 e 14	Promotor de Justiça de Tocantínia
	20 e 21	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
	27 e 28	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Março	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	12 e 13	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	19 e 20	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	25, 26 e 27	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Abril	02 e 03	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	09 e 10	Promotor de Justiça de Tocantínia
	16 e 17	Promotor de Justiça de Araguacema
	21, 23 e 24	Promotor de Justiça de Cristalândia
Maio	30	Promotor de Justiça de Pium
	01	Promotor de Justiça de Pium
	07 e 08	Promotor de Justiça de Miranorte
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Junho	21 e 22	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
	26, 28 e 29	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	04 e 05	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
	11 e 12	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	18 e 19	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	25 e 26	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins

5º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Natividade, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	16 e 17	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	23 e 24	Promotor de Justiça de Ponte Alta
	30 e 31	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	Promotor de Justiça de Natividade
	13 e 14	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	20 e 21	Promotor de Justiça de Novo Acordo
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Março	05 e 06	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	12 e 13	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	19 e 20	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	25, 26 e 27	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Abril	02 e 03	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	09 e 10	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	16 e 17	Promotor de Justiça de Ponte Alta
	21, 23 e 24	Promotor de Justiça de Novo Acordo
	30	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional

Maio	01	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	07 e 08	Promotor de Justiça de Natividade
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	21 e 22	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	26, 28 e 29	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Junho	04 e 05	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	11 e 12	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	18 e 19	Promotor de Justiça de Ponte Alta
	25 e 26	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional

6º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	Promotor de Justiça de Peixe
	16 e 17	7º Promotor de Justiça de Gurupi
	23 e 24	Promotor de Justiça de Araguaçu
	30 e 31	Promotor de Justiça de Peixe
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	3º Promotor de Justiça de Gurupi
	13 e 14	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
	20 e 21	2º Promotor de Justiça de Gurupi
	27 e 28	7º Promotor de Justiça de Gurupi
Março	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Gurupi
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Gurupi
	19 e 20	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
	25, 26 e 27	Promotor de Justiça de Alvorada
Abril	02 e 03	6º Promotor de Justiça de Gurupi
	09 e 10	4º Promotor de Justiça de Gurupi
	16 e 17	4º Promotor de Justiça de Gurupi
	21, 23 e 24	6º Promotor de Justiça de Gurupi
Maio	01	9º Promotor de Justiça de Gurupi
	07 e 08	5º Promotor de Justiça de Gurupi
	14 e 15	8º Promotor de Justiça de Gurupi
	21 e 22	Promotor de Justiça de Palmeirópolis
Junho	26, 28 e 29	Promotor de Justiça de Figueirópolis
	04 e 05	8º Promotor de Justiça de Gurupi
	11 e 12	1º Promotor de Justiça de Gurupi
	18 e 19	Promotor de Justiça de Araguaçu
	25 e 26	2º Promotor de Justiça de Gurupi

7º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	Promotor de Justiça de Paranã
	16 e 17	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
	23 e 24	Promotor de Justiça de Taguatinga
	30 e 31	Promotor de Justiça de Arraias
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	13 e 14	Promotor de Justiça de Almas
	20 e 21	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	27 e 28	Promotor de Justiça de Almas
Março	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
	19 e 20	Promotor de Justiça de Arraias
	25, 26 e 27	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Abril	02 e 03	Promotor de Justiça de Taguatinga
	09 e 10	Promotor de Justiça de Almas
	16 e 17	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	21, 23 e 24	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
Maio	30	Promotor de Justiça de Arraias
	01	Promotor de Justiça de Arraias
	07 e 08	Promotor de Justiça de Paranã
	14 e 15	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Junho	21 e 22	Promotor de Justiça de Paranã
	26, 28 e 29	Promotor de Justiça de Taguatinga
	04 e 05	Promotor de Justiça de Almas
	11 e 12	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	18 e 19	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
	25 e 26	Promotor de Justiça de Arraias

8º REGIONAL		
ABRANGÊNCIA: Palmas		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Janeiro	09 e 10	23º Promotor de Justiça da Capital
	16 e 17	28º Promotor de Justiça da Capital
	23 e 24	29º Promotor de Justiça da Capital
	30 e 31	2º Promotor de Justiça da Capital
Fevereiro	06, 07, 08 e 09	1º Promotor de Justiça da Capital
	13 e 14	25º Promotor de Justiça da Capital
	20 e 21	26º Promotor de Justiça da Capital
	27 e 28	27º Promotor de Justiça da Capital
Março	05 e 06	30º Promotor de Justiça da Capital
	12 e 13	4º Promotor de Justiça da Capital
	19 e 20	5º Promotor de Justiça da Capital
	25, 26 e 27	8º Promotor de Justiça da Capital
Abril	02 e 03	3º Promotor de Justiça da Capital
	09 e 10	7º Promotor de Justiça da Capital
	16 e 17	9º Promotor de Justiça da Capital
	21, 23 e 24	10º Promotor de Justiça da Capital
Maio	30	11º Promotor de Justiça da Capital
	01	11º Promotor de Justiça da Capital
	07 e 08	13º Promotor de Justiça da Capital
	14 e 15	14º Promotor de Justiça da Capital
Junho	21 e 22	15º Promotor de Justiça da Capital
	26, 28 e 29	16º Promotor de Justiça da Capital
	04 e 05	17º Promotor de Justiça da Capital
	11 e 12	18º Promotor de Justiça da Capital
	18 e 19	19º Promotor de Justiça da Capital
	25 e 26	20º Promotor de Justiça da Capital

Art. 2º Nos dias declarados ponto facultativo e feriados não previstos nesta Portaria, o plantão deverá ser exercido pelo membro que já estiver escalado para o plantão de final de semana mais próximo desses dias, exceto se ocorrerem às quartas-feiras, que será exercido pelo plantonista seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 860/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, em sua 96ª Sessão Ordinária, ocorrida em 07/12/2015, que referendou a indicação da Procuradora de Justiça nominada;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ para substituir o Ouvidor do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 862/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, os Promotores de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA, no dia 16 de dezembro de 2015; VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA, no dia 17 de dezembro de 2015; e LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, no dia 18 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 863/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, §4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	14 a 18/12/2015
9ª	Tocantinópolis	Eurico Greco Puppio	01 a 19/12/2015
12ª	Xambioá	Celsimar Custódio Silva	01 a 19/12/2015
13ª	Cristalândia	Munique Teixeira Vaz	01 a 19/12/2015
15ª	Formoso do Araguaia	Barbara Silva Quinteiro	01 a 19/12/2015
21ª	Augustinópolis	Breno de Oliveira Simonassi	04 a 18/12/2015
27ª	Wanderlândia	Priscilla Karla Stival Ferreira	01 a 03/12/2015 19/12/2015
		Sidney Fiori Júnior	04 a 18/12/2015
30ª	Araguaçu	Adailton Saraiva Silva	01 a 19/12/2015
31ª	Arapoema	Thais Cairo Souza Lopes	01 a 14/12/2015 19/12/2015
		Adriano Zizza Romero	15 a 18/12/2015
32ª	Goiatins	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	01 a 19/12/2015
33ª	Itacajá	Ruth Araújo Viana	01 a 19/12/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 864/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, §4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, durante o recesso natalino:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
1ª	Araguaína	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
2ª	Gurupi	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
3ª	Porto Nacional	Abel Andrade Leal Júnior
4ª	Colinas do Tocantins	Adriano Zizza Romero 20 a 27/12/2015
		Rafael Pinto Alamy 28/12 a 06/01/2016
5ª	Miracema do Tocantins	Guilherme Goseling Araújo
6ª	Guaraí	Adriano Zizza Romero 20 a 27/12/2015
		Rafael Pinto Alamy 28/12 a 06/01/2016
7ª	Paraíso do Tocantins	Guilherme Goseling Araújo
8ª	Filadélfia	Sidney Fiori Júnior
9ª	Tocantinópolis	Eurico Greco Puppio
10ª	Araguatins	Eurico Greco Puppio
11ª	Itaquatins	Eurico Greco Puppio
12ª	Xambioá	Eurico Greco Puppio
13ª	Cristalândia	Guilherme Goseling Araújo
14ª	Alvorada	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
15ª	Formoso do Araguaia	Mateus Ribeiro dos Reis
16ª	Colméia	Adriano Zizza Romero 20 a 27/12/2015
		Rafael Pinto Alamy 28/12 a 06/01/2016
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
118ª	Paraná	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
19ª	Natividade	Abel Andrade Leal Júnior
20ª	Peixe	Mateus Ribeiro dos Reis
21ª	Augustinópolis	Eurico Greco Puppio
22ª	Arraias	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
23ª	Pedro Afonso	Adriano Zizza Romero 20 a 27/12/2015
		Rafael Pinto Alamy 28/12 a 06/01/2016
24ª	Araguacema	Guilherme Goseling Araújo
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
27ª	Wanderlândia	Priscilla Karla Stival Ferreira
28ª	Miranorte	Guilherme Goseling Araújo
29ª	Palmas	Lucídio Bandeira Dourado
30ª	Araguaçu	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
31ª	Arapoema	Adriano Zizza Romero 20 a 27/12/2015
		Rafael Pinto Alamy 28/12 a 06/01/2016
32ª	Goiatins	Sidney Fiori Júnior
33ª	Itacajá	Adriano Zizza Romero 20 a 27/12/2015
		Rafael Pinto Alamy 28/12 a 06/01/2016
34ª	Araguaína	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
35ª	Novo Acordo	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 865/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, no período de 15 a 18 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 866/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 180/2015 constante do Procedimento Administrativo nº 2015/0701/00389;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial Especializado - Ciências Jurídicas, provido pelo servidor PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 867/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 179/2015 constante do Procedimento Administrativo nº 2015/0701/00388;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, provido pela servidora LUMA GOMIDES DE SOUZA em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 868/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	045/2015	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista no item 01, linha 05 da Ata de Registro de Preços nº 029/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 016/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000041, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 869/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 181/2015 constante do Procedimento Administrativo nº 2015/0701/00382;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, provido pela servidora KÁTIA REGINA BRITO MONTEIRO em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 870/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 182/2015 constante do Procedimento Administrativo nº 2015/0701/00387;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Oficial de Diligências - Institucional, provido pela servidora FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 871/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012, e

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato DENILSON SOUSA DO NASCIMENTO, pelo motivo de não comparecimento para posse no prazo legal, nomeado pela Portaria nº 744/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, para o cargo de Técnico Ministerial Especializado: Informática, Regional de Palmas, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 872/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número	Objeto das Ata/SRP
Roberta Barbosa da Silva - Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	059/2015	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens 1, 2 e 3, da Ata de Registro de Preços nº 045/15, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 025/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000246, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00456

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 004/2015, referente à locação de máquinas reprográficas - 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

DESPACHO Nº 474/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 380/2015, de 09 de dezembro de 2015, às fls. 757/760, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2015, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, referente a locação de máquinas reprográficas, destinados a atender às Promotorias de Justiça das cidades de Porto Nacional, Gurupi e à Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00456

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 005/2015, referente a prestação de serviço de reprografia, impressão, encadernação e plastificação - 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

DESPACHO Nº 475/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 380/2015, de 09 de dezembro de 2015, às fls. 757/760, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2015, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, referente a prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação, destinados a atender à Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00456

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 006/2015, referente a locação de máquinas reprográficas - 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHO Nº 476/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 380/2015, de 09 de dezembro de 2015, às fls. 757/760, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2015, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente a locação de máquinas reprográficas, destinados a atender as Promotorias de Justiça de Araguaína - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 202 Norte, Av. LO-04, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-218, nesta Capital, inscrição no CNPJ nº 01.786.078/0001-46, doravante denominada DOADORA, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, RG nº 92200, SSP/GO, CPF nº 005.718.717-53, e a Prefeitura Municipal de Palmas, com sede na ACNE 1, Conjunto 01 - Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre, 104 Norte, Palmas, Tocantins, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 489.616.205-68, doravante designada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, brasileiro, casado, portador da CI nº 44379996 - SSP/PR, Emissão 17.06.2008, inscrito no CPF sob o nº 489.616.205-68, residente e domiciliado em Palmas-TO, têm entre si, justo e acordado a doação dos bens móveis adiante especificados, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, em conformidade com o Autorizo do Exmo. Procurador -Geral de Justiça, constante no Despacho nº 466/2015, fl. 65, dos autos de procedimento administrativo nº 2015.0701.00147, a DOADORA resolve doar à DONATÁRIA os bens móveis abaixo relacionados:

Item	Especificação	Patrimônio	Aquisição	Conservação
1	CELTA 5 PORTAS BRANCO 1.0	4785	25/07/2003	SUCATA
2	CELTA 5 PORTAS BRANCO 1.0	4786	25/07/2003	SUCATA

CLÁUSULA SEGUNDA - A DOADORA transfere desde logo o domínio, a posse, os direitos e as obrigações referentes aos bens doados à DONATÁRIA, que declara expressamente aceitá-los, dando-lhes a destinação que se revista de fins de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie a DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - A DONATÁRIA declara expressamente receber o bem no estado em que se encontra, eximindo a DOADORA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer vícios ou defeitos, atuais ou futuros.

CLÁUSULA QUINTA - Os bens doados serão de uso exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, em suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA - A publicação deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim ajustados e formalizados, assinam o presente Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o subscrevem.

Palmas, 16 de dezembro de 2015.

DOADORA:

Procuradoria-Geral de Justiça
Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

DONATÁRIA:

Prefeito Municipal de Palmas-TO
Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1º _____ Nome: _____ CPF: _____
2º _____ Nome: _____ CPF: _____

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 02/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins - Promotor: Milton Quintana.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, e 205 e seguintes da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.494/2007.

ORIGEM: Ata de e prestação de contas do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB).

FATOS EM APURAÇÃO: Averiguar eventual malversação dos recursos do FUNDEB, por parte de gestores do município de Ponte Alta do Tocantins. INVESTIGADO: A apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 10 de Novembro de 2015.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 32/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO
FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
ORIGEM: Termo de Declarações
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível irregularidade na celebração de contratos de prestação de serviços entabulados pela Prefeitura Municipal de Piraquê/TO e a Empresa I.S. Mendes-ME.
INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 16/11/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 29/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO
FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
ORIGEM: Termo de Declarações
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível irregularidade no fornecimento do serviço de transporte escolar na zona rural do município de Wanderlândia/TO.
INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 16/10/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 33/2015/PJW

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia.
FUNDAMENTOS: artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 8º e 9º, da Lei nº 7.347/85; e artigo 3º, inciso I, da resolução nº 02/2008-CSMP.
ORIGEM: Procedimento nº 1986/2011-TCE.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades nas prestações de contas do Município de Piraquê-TO, referente ao exercício de 2010.
INVESTIGADO(S): Olavo Júlio Macedo, Ex-Prefeito de Piraquê-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia-TO, 16 de março de 2015.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO - TO

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 129/2015

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
Fundamentos: art. 129, III, da Constituição da República, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985.
Origem: Requerimento feito pela Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, em juízo, solicitando ajuda financeira para aquisição de medicamentos para tratamento das reeducandas.
Fatos em apuração: Deficiência no fornecimento de medicamentos à Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso/TO.
Interessados(s): Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins e Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso/TO.
Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 22 de outubro de 2015.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE TRANSFORMAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, torna pública a transformação de Notícia de Fato em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 048/2015

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
ORIGEM: De ofício
DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 110/2015 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Meio Ambiente (10110) / Reserva Legal (11823).
FATO EM APURAÇÃO: "Apurar desmatamento realizado em área de limitação provisória criada pelo Decreto Municipal nº 663/2015".
REPRESENTANTE: Instituto Adamo.
REPRESENTADO: Joaquim Carlos Almeida Braga.
LOCAL E DATA DA TRANSFORMAÇÃO: Gurupi-TO, 26 de novembro de 2015.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/11/2016.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 63/2015-5ª PJPN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08
ORIGEM: Notícia de Fato n. 20/2015
FATOS EM APURAÇÃO: eventual na utilização da área e do prédio na antiga escola agrícola do município de Fátima pelo irmão do prefeito de Fátima, onde foi instalada uma beneficiadora de ração e residem funcionários do irmão do prefeito.
INVESTIGADO: Raimundo Mascarenhas
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 23 de outubro de 2015.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 294/2015/RELT4-CODIL**

Processo nº 2718/2012; apensos: 5424/2011, 7924/2012 e 3727/2012- Entidade: Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de 2011. Nos termos do Despacho nº 983/2015 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora GLAUCIA WANDERLEY MAIA BARROS - Inventariante/Cônjuge do Senhor Clayton Maia Barros, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso hx5zWT05 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a prestação de serviços de locação, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de dezembro de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 16 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de dezembro de 2015 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 16 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a prestação de serviços de locação, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de dezembro de 2015 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 15 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de dezembro de 2015 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 15 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 032/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à prestação de serviços de locação, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de dezembro de 2015 às 8:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 15 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de dezembro de 2015 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 15 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a prestação de serviços de locação, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2015 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 16 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de combustíveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2015 às 18:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 16 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de Dezembro de 2015 às 12:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 16 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 016/2015, objetivando a Contratação de prestação de serviços técnicos, especializados em Contabilidade Pública Municipal, na elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, envio de dados meio eletrônico via SICAP/TCE, acompanhamento na elaboração de prestações de contas, envio de dados SISTN, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, destinado para o exercício de 2016. Às 14h00min do dia 30 de dezembro de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 16 de dezembro de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 06/02/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação em Caráter Emergencial por Menor Preço Global, Pessoas Físicas e Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Farmacêutico para atender as necessidades da Farmácia Básica do FMS tendo como vencedor Srº WILLIAM ALCID FERREIRA, CPF 737.785.831-15, conforme preços registrados a seguir: VALOR TOTAL R\$ 27.500,00

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 18/02/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação em caráter emergencial por menor preço global, pessoas físicas e Jurídica especializada na prestação de serviços médicos. FMS tendo sido repetido o certame por duas vezes e sendo deserto.

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 09/02/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para realização de Serviços Especializados em Análises Clínicas na cidade de Bernardo Sayão instalação de postos de coleta dentro das unidades básicas de saúde e disponibilizando mobiliário necessário mesas cadeiras para atendimento, cadeira para coleta do material biológico, bancadas para acondicionamento de material biológico. FMS tendo como vencedor Empresa ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.266.394/0002-80. Representado pelo Srº ROGÉRIO BORBA ZAMINHAN, escrito no CPF Nº 000.791.841-03, RG 353.120 2ª Via, conforme preços registrados a seguir: VALOR TOTAL R\$ 54.000,00

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 23/03/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço Por Item, objetivando aquisição de medicamentos e materiais odontológico. FMS tendo como vencedor MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.224.444/0001-88, representado por seu bastante procurador, CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA, conforme preços registrados a seguir: VALOR TOTAL R\$ 181.297,62 e a Empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90, representado por seu bastante procurador Minervino Ferreira dos Santos com o valor R\$ 92.596,07.

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 24/03/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço Global, objetivando aquisição de gênero alimentícios utensílios e matéria de limpeza. FMS tendo como vencedor empresas SSL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA, CNPJ nº 04.338.391/0001-00, conforme preços registrados a seguir: VALOR TOTAL: R\$ 57.676,15

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 24/03/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço Global, objetivando aquisição de material de expediente e permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde tendo como vencedor empresas PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54, conforme preços registrados a seguir: Valor Total: R\$ 23.969,50 e a Empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA-ME, CNPJ nº 04.338.391/0001-00 como o valor R\$ 57.676,15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 24/03/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação direta da empresa especializada na prestação de serviços médicos, em razão do não comparecimento para participa do Pregão nº 002/2015, para atender as necessidades do FMS tendo como vencedor empresas empresa L.W. ASSIS BARROS EIRELI-ME, CNPJ nº 22.558.470/0001-08, com estabelecida na Av. Antônio Pescone nº 391, conforme preços registrados a seguir: VALOR TOTAL: R\$ 172.200,000.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO, comunica a todos que realizou Licitação no dia 26/11/2015, na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço na Construção da Unidade Básica de Saúde tendo como vencedor empresas F P CONSTRUTORA EIRELLE-ME, CNPJ Nº 14.356.397/0001-63, conforme preços registrados a seguir: Valor Total R\$ 472.053,18.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013-CPL/PMBT**

Processo n.º 2371/2013-CPL/PMBT - Contrato n.º 001/2014-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: CONSTRUTORAMINAS FORTE LTDA-EPP - CNPJ Nº 03.807.635/0001-93 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 001/2014-CPL/PMBT - Processo nº 012/2014-CPL/PMBT - Contrato n.º 004/2014-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO - Contratado: JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO - CPF Nº 301.555.681-91 - Objeto: PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO o contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 015/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 022/2014-CPL/PPE/PMBT - Contrato n.º 054/2014-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO - Contratado: CORADO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME - CNPJ Nº 11.390.216/0001-27 - Objeto: PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO o contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 016/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 024/2014-CPL/PPE/PMBT - Contrato n.º 055/2014-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO - Contratado: CONSULTE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 05.028.275/0001-57 - Objeto: PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO o contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 017/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 025/2014-CPL/PPE/PMBT - Contrato n.º 058/2014-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO - Contratado: DVA SISTEMAS LTDA-EPP - CNPJ Nº 19.770.369/0001-01 - Objeto: PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO o contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 018/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 027/2014-CPL/PPE/PMBT - Contrato n.º 063/2014-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO - Contratado: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO-ME - CNPJ Nº 09.558.585/0001-34 - Objeto: PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO o contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 003/2014-CPL/PMBT - Processo n.º 018/2014-CPL/PMBT - Contrato n.º 046/2014-FMAS/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ Nº 13.789.973/0001-01 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 005/2014-CPL/PMBT - Processo n.º 034/2014-CPL/PMBT - Contrato n.º 082/2014-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: KAPPER PAISAGISMOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 12.121.200/0001-81 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 006/2014-CPL/PMBT - Processo n.º 035/2014-CPL/PMBT - Contrato n.º 083/2014-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 12.121.200/0001-81 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º 006/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 027/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 029/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: INFORCENTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ Nº 08.762.885/0001-78 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 002/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 011/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 017/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: W. DE Q. VIEIRA - ME - CNPJ Nº 07.467.975/0001-73 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 003/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 012/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 016/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 05.147.384/0001-93 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 004/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 013/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 019/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: J. A. SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EPP - CNPJ Nº 07.614.375/0001-90 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial n.º 007/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 019/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 022/2015-FMS/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: D V NATO & CIA LTDA-EPP - CNPJ Nº 09.231.405/0001-05 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 001/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 003/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 007/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: C S I CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 04.169.221/0001-49 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 002/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 004/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 008/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: C S I CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 04.169.221/0001-49 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 003/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 006/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 009/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: KAPPER PAISAGISMOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ Nº 12.121.200/0001-81 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 004/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 007/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 010/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: C S I CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 04.169.221/0001-49 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 005/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 030/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 033/2015-PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA-EPP - CNPJ Nº 09.570.572/0001-80 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 006/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 032/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 036/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: OLIVEIRA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.299.527/0001-08 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 007/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 033/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 034/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: OLIVEIRA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.299.527/0001-08 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Tomada de Preços n.º 008/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 034/2015-CPL/PMBT - Contrato n.º 035/2015-CPL/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: OLIVEIRA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.299.527/0001-08 - Objeto: PRORROGAR o prazo para realização dos serviços do contrato inicial, com fundamento legal nos art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 15/12/2015 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

Rubia Rodrigues Amorim
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 019/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 013/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 07/01/2015 às 08h00minh, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de materiais esportivos em geral, solicitado pela Secretaria Municipal Especial de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Dezembro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO - TO, ATRAVÉS DA CPL (Comissão Permanente de Licitação), torna público que A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2015 que foi realizada às 08h00min do dia 03 de Agosto de 2015 e repetida às 14h00min do dia 18 de Agosto de 2015, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, o item 19 - Ultrassom Diagnóstico foi contemplado na licitação, mas o fornecedor desistiu do item por motivo do grande reajuste do valor de mercado. Sendo que fica o mesmo item será adquirido através de compra direta com dispensa de licitação. Maiores informações na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO, situada na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, Centro, Fones: (63) 3685-1244 / (63) 9244-7843/ (63) 8495-7704, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com / saudefms@hotmail.com, a partir desta data, em horário comercial.

Combinado - TO, 14 de Dezembro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2015, objetivando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO, no Sistema de Registro de Preços, realizado às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA venceu os itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 78, 82, 83, 84, 86, 88, 93, 95, 96, 100, 104, 106, 108, 110, 112, 113, 116, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 148, 149, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 173, 177, 188, 189, 191, 196, 200, 202, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 222, 223, 230, 232, 234, 240, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 260, 261, 262, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 296, 297, 298, 299, 300, 311, 312, 314, 317, 319, 320, 324, 326, 328, 330, 331, 334, 335, 336, 340, 345, 347, 350, 351, 354, 355, 358, 363, 364, 366, 367, 371, 373, 374, 375, 377, 379, 380, 381, 382, 384, 385, 388, 389, 392, 396, 397, 398, 399, 401, 404, 405, 409, 411, 421, 422, 424, 425, 433, 439, 441, 442, 443, 444, 448, 452, 453 e 455 perfazendo um valor total de R\$ 443.276,90 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos); a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu os itens 02, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 111, 114, 115, 118, 120, 121, 122, 128, 130, 131, 132, 135, 137, 142, 145, 146, 147, 150, 151, 154, 155, 160, 168, 170, 171, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 190, 197, 198, 199, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 235, 236, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 256, 257, 258, 259, 263, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 285, 286, 287, 293, 294, 295, 301, 302, 315, 316, 318, 321, 322, 323, 325, 327, 329, 332, 333, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 346, 348, 349, 352, 353, 357, 359, 360, 361, 362, 365, 368, 369370, 372, 376, 378, 383, 386, 387, 390, 391, 393, 394, 395, 400, 402, 403, 406, 408, 410, 414, 415, 416, 417, 418, 423, 426, 427, 428, 432, 434, 435, 437, 438, 449, 450, 451 e 454 perfazendo um valor total de R\$ 293.231,39 (duzentos e noventa e três mil duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). A empresa OCIDENTAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA venceu os itens 164, 165, 172, 174, 175, 178, 185, 187, 192, 193, 194, 195, 201, 203, 209, 217, 218, 229, 233, 238, 239, 264, 265, 267, 288, 289, 290, 291, 292, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 313, 412, 413, 419, 429, 430, 431, 436, 440, 445, 446, 447, 456 e 457, perfazendo um valor total de R\$ 42.802,90 (quarenta e dois mil oitocentos e dois reais e noventa centavos). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Cristalândia - TO, 14 de dezembro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2015, objetivando a aquisição de materiais odontológicos destinados a manutenção do Programa de Saúde Bucal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO, no Sistema de Registro de Preços, realizado às 15h30min do dia 04 de dezembro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA venceu os itens 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 6871, 72, 74, 77, 84, 85, 86, 88, 91 e 92 perfazendo um valor total de R\$ 53.860,05 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), e a empresa OCIDENTAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA venceu os itens 01, 02, 04, 08, 10, 13, 14, 15, 35, 37, 38, 41, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 64, 66, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 89 e 90, perfazendo um valor total de R\$ 83.942,00 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Cristalândia - TO, 14 de dezembro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2015, objetivando a aquisição de aquisição de mobiliários e materiais permanentes destinados ao município de Cristalândia - TO, no Sistema de Registro de Preços, realizado às 09h00min do dia 10 de novembro de 2015, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI - ME, venceu os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28 e 30 perfazendo um valor total de R\$ 73.530,00 (setenta e três mil quinhentos e tinta reais) e a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME venceu os itens 04, 17, 18, 22, 26, 29, 31 e 32, perfazendo um valor total de R\$ 19.123,00 (dezenove mil cento e vinte e três reais). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Cristalândia - TO, 12 de novembro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 - SRP
PROCESSO Nº 3169/2015**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 02/02/2016, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 005/2015-REPUBLICAÇÃO, Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada em prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito, Av. Pará, esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi/TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 15 de dezembro de 2015.

Milton C. Guerra
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO REPETIRÁ A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 09hs00min do dia 05 de Janeiro de 2016. Visando AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS E COLETÂNEA PEDAGÓGICO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Assistência Social, Fone: (63) 3697-1106, ou site: <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O Fundo Municipal de Assistência Social de Lavandeira - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 16 de Dezembro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015****PROCESSO Nº 047/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 018/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Com Assessoramento para o Município de Novo Alegre para levantar e apurar devidas falhas através de Tomada de Contas, conforme Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, realizado em 08 de Dezembro de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.582.336/0001-02, foi vencedora do único item julgado perfazendo um valor total de TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

NOVO ALEGRE - TO, 09 de Dezembro de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
CONTRATO Nº 017/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 018/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Com Assessoramento para o Município de Novo Alegre para levantar e apurar devidas falhas através de Tomada de Contas, conforme Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, realizado em 08 de Dezembro de 2015 às 08:00 horas.

CONTRATADOS: CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.582.336/0001-02, foi vencedora do único item julgado perfazendo um valor total de TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Leis 123/06 e 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 06 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Novo Alegre - TO, 10 de Dezembro de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 010/2015 - FMS PROC 198/2015

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CONTRATANTE: Fundo de Municipal de Saúde

OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de Medicamentos
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação

BASE LEGAL: Processo nº 198/2015-FMS, Pregão Presencial nº 010/2015 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2075, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40/401/498

LICITANTE VENCEDOR: PRÓ-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 147.274,10 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

SIGNATARIOS: Debson Galvão Feitosa e Pró-Remédio Dist. De Prod. Farm. E Cosm. LTDA

LICITANTE VENCEDOR: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 93.140,60 (Noventa e três e cento e quarenta reais e sessenta centavos)

SIGNATARIOS: Debson Galvão Feitosa e Profarm Com. De Medicamentos E Mat. Hospitalar LTDA

LICITANTE VENCEDOR: FÁRMACO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 41.145,40 (Quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais quarenta centavos)

SIGNATARIOS: Debson Galvão Feitosa e FÁRMACO LTDA

LICITANTE VENCEDOR: CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 322.833,30 (Trezentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três e trinta centavos)

SIGNATARIOS: Debson Galvão Feitosa e Centermédica Prod. Hosp. LTDA

FUNDO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2015 - Proc. nº 214/2015, Abertura dia 30/12/2015 às 11hs00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a demanda do Fundo de Saúde de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2015 - Proc. nº 215/2015, Abertura dia 30/12/2015 às 14hs00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda do Fundo de Saúde de Pedro Afonso.

Republicação - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2015 - FMS Proc. nº 195/2015, Abertura dia 31/12/2015 às 10hs00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia, para atender a demanda do Fundo de Saúde de Pedro Afonso.

Editais e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e as 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de dezembro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 014/2015 - FME - Proc 216/2015 - Abertura dia 31/12/2015 às 09:hs30min, visando futuras aquisições de material de construção. Para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 015/2015 - FME - Proc 220/2015 - Abertura dia 30/12/2015 às 10:hs30min, visando Futuras Aquisições de Peças de Aparelho de Ar Condicionado. Para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 016/2015 - FME - Proc 221/2015 - Abertura dia 30/12/2015 às 09:hs00min, visando a contratação de serviço de manutenção e conservação de ar condicionados. Para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 017/2015 - FME - Proc 222/2015 - Abertura dia 30/12/2015 às 16:hs00min, visando a contratação de Prestação de Serviços de Som Volante. Para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

Editais e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00 hs as 13:00 hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de dezembro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 33/2015 - Proc 223/2015 - Abertura dia 30/12/2015 às 15:hs30min, visando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Som Volante. Para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 031/2015 - Proc 217/2015 - Abertura dia 30/12/2015 às 09:hs30min, visando a aquisição de serviços de passagens aérea. Para atender a demanda da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - Proc. nº 218/2015, Abertura dia 30/12/2015 às 10hs00min, visando Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente Auditorias específicas na construção Civil e Cartão de Credito, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS e outros.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 - Proc. nº 224/2015, Abertura dia 06/01/2016 às 10hs00min, visando o Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de fatura de água com código de barras, por intermédio de suas agências.

Editais e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00 as 13:00. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de dezembro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium, Torna pública a ERRATA DE LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

ERRATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015 - Levamos ao conhecimento dos interessados, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, Estado do Tocantins, estará realizando a partir de 23 de dezembro de, ONDE SE LÊ: 2014, LEIA-SE: 2015, a partir das 13:00 horas, credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para serviços Médicos, de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis. Maiores informações Junto a CPL do município, 04 de Dezembro de 2015.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE TOMADA DE PREÇO FMS Nº 005/2015

COM SUBCONTRATAÇÃO DE ATÉ 30% DO TOTAL DA OBRA
INCISO II DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de janeiro de 2016, às 15:00 horas, no Paço Municipal, será realizado a TOMADA DE PREÇO FMS Nº 005/2015 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção das obras de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, no Povoado Brejo Fundo, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no respectivo edital e anexos. O instrumento convocatório e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, através dos telefones: (63) 3451-1083 ou 3451-1100.

Rio Sono - TO, 5 de dezembro de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO

**AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças das Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas que compõem a frota da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO

Data de Abertura: 28 de dezembro de 2015 às 08h30min

Local: Sede da Câmara Municipal de Rio Sono - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações.

Rio Sono - TO, 14 de dezembro de 2015.

NATAL RIBEIRO MACIEL
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a realização de procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, sob o nº 010/2015, visando a AQUISIÇÃO DE UM 0km, VEÍCULO TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 140 CV, CÂMBIO MANUAL, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de São Valério da Natividade. Data: 29/12/2015; hora: 11:00hs; Edital e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (63) 3359-1433. O Edital poderá ser solicitado no e-mail: adm.saovaleio@hotmail.com

Leirenilda Modesto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando o apoio administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 29 de dezembro de 2015 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 14 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando o apoio administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 29 de dezembro de 2015 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 14 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando o apoio administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 29 de dezembro de 2015 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 14 de dezembro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor, camionete 4x4, diesel, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO;

Data de Abertura: 28 de dezembro de 2015 às 09h00min

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 15 de dezembro de 2015.

Valdéia Martins Rodrigues
Gestora do FMS**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****PORTARIA CRM/TO Nº 024/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

Considerando a adoção, pelo Conselho Regional de Medicina do Tocantins, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555 de 08/08/2000;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Barbara Emanuelle Lopes da Silveira para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos de Pregão no exercício de 2016;

Art. 2º Designar os empregados Marcelo da Silva Almeida e Maíra Pereira Braga para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os empregados especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período citado anteriormente.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se em livro próprio, dê-se ciência e cumpra-se.

Dra. Jussara de Souza Martins Oliveira
Presidente em Exercício do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Dirceu Barbosa De Mello, CPF: 244.717.710-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado no imóvel rural denominado Fazenda Prata, antiga Fazenda Fortaleza, Zona Rural do município de Paranã- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Empresa Transportes e Logística CHE Ltda, torna público que RECEBEU, ao Instituto de Natureza de Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP - 111 nº 2973-2015 para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos, localizada no município de Palmas/TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SISEMP

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, nos termos do art. 26, inciso II, do Estatuto Social, convoca todos os seus sindicalizados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede deste Sindicato que fica localizada na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no dia 29 de dezembro de 2015, às 09h, em 1ª convocação, caso não haja *quórum*, às 09h30min em segunda convocação com qualquer número sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberação e aprovação do Orçamento Anual do SISEMP para o ano exercício de 2016; e II - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2015.

Heguel Belmiro Souto de Albuquerque
Presidente do SISEMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas, operadores de empilhadeiras e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de dezembro/2015, na sede do sindicato, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação da pauta com a apresentação da definitiva contraproposta apresentada pela empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, na negociação coletiva realizada com o SIMTROMET, para a entabulação do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria com vigência 2015/2016. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ERRATA

ERRATA referente à publicação de extrato de contratação no Diário oficial do Estado de nº 4.521 de 15/12/2015 - ADITIVO AO CONTRATO/UNIRG Nº 74/2013:

Onde se lê:

“Primeiro Termo Aditivo”.

Leia-se:

“Segundo Termo Aditivo”.

Os demais dados permanecem inalterados

Gurupi - TO, 16 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Comissão Eleitoral torna público a Diretoria da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, membros do Conselho Fiscal e representantes junto a Confederação Nacional da Indústria - CNI, eleitos em 16 de dezembro de 2015 para o período de 2016/2020.

DIRETORIA

CARGO	NOME
Presidente	Roberto Magno Martins Pires
1º Vice-Presidente	Carlos Augusto Suzana
Vice-Presidente	Emilson Vieira Santos
Vice-Presidente	Charles Alberto Elias
Vice-Presidente	Luciano de Carvalho Rocha
Vice-Presidente	Sergio Carlos Ferreira Tavares
Vice-Presidente	Oswaldo Stival Junior
Primeiro Secretário	Claudizete Carneiro Santos
Segundo Secretário	Mário de Castro Pillar
Primeiro Tesoureiro	Walter Atta Rodrigues Bittencourt Júnior
Segundo Tesoureiro	Maria Elieth José Antônio Lobo
Suplente da Diretoria	Cabral Santos Gonçalves
Suplente da Diretoria	Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia
Suplente da Diretoria	Carlos Wagno Maciel Milhomem
Suplente da Diretoria	Gliner de Souza Borges
Suplente da Diretoria	Marco Antônio de Faria Cunha
Suplente da Diretoria	Wilmar Oliveira de Bastos
Suplente da Diretoria	Luiz Carlos Alves de Oliveira
Suplente da Diretoria	Jacques José de Barros
Suplente da Diretoria	Francisco Monteiro de Souza Filho
Suplente da Diretoria	Alton dos Santos Queiroz

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME
Efetivo	José de Souza Vasque
Efetivo	José Febrônio da Silva
Efetivo	Francisco Antéllus Servulo Vaz
Suplente	Reinaldo Pereira Cardoso
Suplente	Fábio de Oliveira Soares
Suplente	Romulo José dos Santos

REPRESENTANTES JUNTO A CNI

CARGO	NOME
Efetivo	Roberto Magno Martins
Efetivo	Célio Batista Alves
Suplente	Charles Alberto Elias
Suplente	Carlos Augusto Suzana

Comissão Eleitoral - Palmas/TO, 17 de dezembro de 2015.

Juarez Frota Martins
Presidente

Juliana do Amaral Silva
Membro

Amanda Araújo Barbosa
Membro